



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDÊNCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

PRESTAÇÃO DE CONTAS SUS

TERMO DE FOMENTO Nº13/2022

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA

SSVP



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO E RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE
PARACATU

Rua São Vicente, 55, Bairro- Centro- Paracatu/MG– Brasil CEP: 38600-232

Tel.: (38) 3671-3521 - 3671.7375 CNPJ: 20.582.680/0001-06 E-mail: larsaovicentessvp@gmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			C.N.P.J	
Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo			20.582.680/0001-06	
HISTORICO DO PROPONENTE				
O Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 1933 e registrado 06/10/1989, é uma obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado. Atua prestando serviços de acolhimento institucional acolhendo em período ininterrupto (24 Horas) temporária ou permanente os idosos com 60 anos ou mais, prestando assistência gratuita aos reconhecidamente pobres e em situação de risco social, proporcionando-lhes condições de dignidade através da preservação da saúde física e mental.				
ENDEREÇO			E - MAIL	
Rua São Vicente. nº 55 – Centro.			larsaovicentessvp@gmail.com	
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.
Paracatu	MG	38600-232	(38) 3671-3521	Municipal
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
201451-3	001	0380-8	Paracatu-MG	
RESPONSÁVEL PROPONENTE			C.P.F	
Neusa Imaculada de Faria Pereira			735.118.386-49	
IDENTIDADE			CARGO	FUNÇÃO
M- 2.897.243 SSP/MG			Presidente	Gestor
ENDEREÇO			DDD/Telefone	C.E.P.
Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro			(38) 999627231 – 3671 3168	38600-100
E - MAIL				
Neusa.ifp@hotmail.com				



PLANO DE TRABALHO 2/6

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
	Março 2022	Fevereiro 2023
Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo		
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO		
Política de Saúde-Serviços de Saúde		
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO		
Município de Paracatu-MG		
BENEFICIÁRIOS DIRETOS		
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos.		

AS



OBJETIVOS GERAIS

Ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas, garantindo-lhes proteção integral e prevenção das diversas situações de negligência e violência, possibilitando a convivência comunitária o fortalecimento de vínculos familiares e ou sociais; garantindo-lhes o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Assegurar a atenção integral à saúde do idoso, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;

Capacitar e ou oportunizar para que todos façam escolhas com autonomia;

Garantir atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público.

Fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Assegurar reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

Assegurar aos idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante atendimento especializado.

Garantir ao idoso e ou pessoas com deficiência internados ou em observação o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.



TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida

Recepção

Escuta

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal, e social;

Estudo Social;

Apoio à família na sua função protetiva;

Cuidados pessoais;

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;

Construção e reavaliação de plano individual e ou familiar de atendimento - PIA;

Escuta qualificada e orientação/atendimento individual/grupal sistemática;

Encaminhamento para acesso a documentação pessoal;

Identificação e encaminhamento dos usuários acolhidos no serviço para acesso a benefícios;

Articulação da rede socioassistencial;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referencia e Contra referência com o CREAS, com reuniões periódicas no mínimo mensais (discussão de casos, acompanhamento do serviço).

Elaboração de relatórios e ou prontuários;

Trabalho interdisciplinar;

Diagnostico socioeconômico;

Orientação para o acesso a documentação pessoal;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Inserções em projetos e programas;

Promover o resgate dos vínculos familiares- frequência das visitas aos moradores e das visitas domiciliares, ações socioeducativas para o fortalecimento da função protetiva da família;

Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização das atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais, e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos moradores;

Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do usuário do serviço com a sistematização de dado referentes aos atendimentos, encaminhamentos das

JP



atividades desenvolvidas:

Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos;

Manutenção do Prontuário Individual com registros da saúde;

Capacitação de todos os trabalhadores do serviço programada no mínimo semestral e continuamente estudos e qualificação para a equipe de cada serviço;

Reunião de equipe para discussão dos casos, planejamento e avaliação.

1. Ações planejadas para o ano de 2022:

- Inauguração e início das atividades dos projetos "Mergulhando na terceira Idade e Terceira Idade em Movimento".
 - Instalação de dois quartos para isolamento no acolhimento de novos moradores enquanto durar a pandemia. Fase de Conclusão
 - Brechó permanente do Lar São Vicente de Paulo- renda para ajudar na manutenção diária aos moradores.



MODALIDADE:

O atendimento é ofertado na modalidade de abrigo institucional, com características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme já descrito neste plano de trabalho.

A capacidade de atendimento da unidade na ala masculina atende as normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: ininterrupto 24 horas.

USUÁRIOS: Idosos com 60 anos ou mais.

UNIDADE EXECUTORA: Entidade Privada sem fins lucrativos referenciada ao CREAS

FORMA DE ACESSO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário - (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, novembro de 2009).

ABRANGENCIA: Municipais – Idosos residentes e domiciliados no município de Paracatu referenciados do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

DIRETRIZES DO SERVIÇO – O serviço deverá ser operacionalizado conforme descrição em documento encaminhamento pela SEDAS e:

- Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009);
- Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- Resolução da ANVISA – RDC283/2005;
- Demais orientações durante as supervisões pela SEDAS;
- Legislações relacionadas ao serviço que vierem a serem instituídas;
- Estatuto Social da entidade e Regimento Interno.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A entidade Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração, obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, vinculado e subordinado ao Conselho Central de Paracatu - MG da S.S.V.P. Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, sem fins lucrativos, regida pelo seu Estatuto Social, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, **Lei n.º 1670 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15921/2005**, com sede à Rua São Vicente, nº. 55 - Centro, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

A Entidade ao longo de sua histórias e organiza e reorganiza na ofertados Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, pautado no serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional com acolhimento para idosos com 60 anos ou mais. O serviço ofertado é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência, negligencia, e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ainda quando esgotados todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

A assistência às pessoas idosas visa tornar o dia a dia mais humano, digno, focalizando o homem em seu contexto, promovendo atenção integral, na perspectiva de proporcionar uma vida saudável, com liberdade, respeito e inclusão social garantindo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, garantindo abrigar especialmente pessoas idosas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou credo religioso, com idade de 60 anos ou mais.



Para a continuidade da oferta dos serviços de atendimento ao acolhimento institucional para o público em tela, todos os recursos são necessários para a garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS, garantindo-lhes viver com segurança e dignidade, sem se submeter a situações vexaminosas e ou constrangedoras.

É com compromisso e satisfação que temos dedicado esforços em ofertar um serviço de qualidade aos moradores desta instituição. Mas por se tratar de entidade filantrópica somos sabedores que sem a parceria do poder público municipal este trabalho não alcançaria seus objetivos. Portanto é de fundamental importância que a Prefeitura Municipal possa destinar recurso financeiro à entidade para que juntas cumpram o papel de implantar e implementar a política de Assistência Social no âmbito municipal especialmente no que se refere aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Município de Paracatu habilitado em Gestão Plena tem a responsabilidade pela oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, de acordo com a resolução nº: 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais no item 5, dispõem sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, incluindo os serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas.



PLANO DE TRABALHO 3/6

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Material de saúde	Aquisição de fraldas, medicamentos de uso continuado e equipamentos não fornecidos pelos SUS; realização de exames laboratoriais. Pagamentos de equipamento de Auto-ajuda. Equipamentos de primeiros socorros	Medicamentos em geral, fraldas geriátricas, exames Rx, ultrassom, tomografias, aparelhos para aferição de pressão, termômetro clínico, seringas, agulhas hipodérmicas, sonda, nasogastrica, luvas de procedimento e afins. Bengala, andador, óculos, aparelho auditivo. Colar servicial, prancha, oxímetro.	Diversos	Março 2022	Fevereiro 2023

Cabe ressaltar que a solicitação para utilização do recurso na aquisição de materiais da área da saúde visa atender exclusivamente os idosos moradores da entidade e tem a finalidade de cumprir o que determina o Art.15 § 2º do Estatuto do Idoso. "Fornecer aos idosos, gratuitamente medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação".

	Profissionais de Referência de Saúde	Pagamentos profissionais, acompanhantes em internações, serviços Equipe Técnica de Enfermagem/SUS-RDC 283, 09/2005 - Regulamento Técnico da ANVISA-decreto 3.029, 04/1999 -Regimento Interno 593, 08/2000	Recursos Humanos das ILPI's: Enfermeiro-Responsável Técnico; Técnico de Enfermagem, Nutricionista Fisioterapeuta, e Acompanhantes de hospital,	Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Um acompanhante em hospital p cada idoso hospitalizado-diurno, Um acompanhante em hospital p/ cada idoso hospitalizado-noturno.	Março 2022	Fevereiro 2023
--	--------------------------------------	---	--	--	------------	----------------

As entidades e organizações da assistência social de atendimento definidas no artigo 3º da nova redação da LOAS -compõem o Sistema Único da assistência Social. A partir dessa definição, os serviços prestados por essas entidades e organizações têm finalidade pública. NOB-RH/SUAS – pág.53

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S, com a finalidade de oferta de serviço gratuito ininterrupto (24 horas).

Para a oferta desse serviço, o atendimento na área da saúde, considerando o Decreto n. 3.029 de 16 de abril de 1999; Regimento Interno aprovado pela portaria n 593 de 25 de agosto de 2000; Resolução da Diretoria Colegiada n. 383 de 26 de setembro de 2005; Consulta Pública n 41 de 18 de janeiro de 2004; No item 4 – Recursos Humanos das ILPI'S, item 4.2 a instituição deve contar com um Responsável Técnico- RT com formação na área de saúde, com conhecimento e experiência em gerontologia, o qual responderá pela instituição junto a autoridade sanitária local. No item 4.3 para atender as modalidades II e III, um médico, um nutricionista e técnicos de enfermagem para grupos de 10/15 idosos ou fração, por turno, conforme exemplo a seguir.

4.3- A ILPI deve ter os seguintes recursos humanos para atender as modalidades II, III:

4.3.2 – Modalidade II e III

- Um médico,
- Um enfermeiro,
- Um nutricionista
- Um fisioterapeuta,
- Um auxiliar/Técnico de enfermagem para cada 15 idosos na modalidade II e na modalidade III um para cada 10 idosos.

Oportunamente informamos que estão acolhidos no Lar São Vicente de Pauloda SSVP, 32(trinta e dois), idosos conforme graus de dependência:



Dependência/Modalidade I: 14 idosos,
 Dependência/Modalidade II: 11 idosos,
 Dependência/Modalidade III: 07 idosos.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:

Cargo/Função	Formação mínima	Carga horária mínima
1-Enfermeiro	Nível Superior	44 horas semanal
1-Nutricionista	Nível Superior	44 horas semanal
4-Técnicos de Enfermagem	Ensino médio/Curso Técnico	04 = 12/36
Médico - cedido	Ensino superior	01 vez por semana
1-Fisioterapeuta	Ensino superior	15 horas semanais
1-Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	A contratar

Ressaltamos que o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Saúde concede os serviços de atendimento médico na entidade uma vez por semana através de um profissional do quadro de servidores municipal.

COFINANCIAMENTO E FONTE DO RECURSO:

Fonte /Origem	Forma/Parcelamento	Total anual
Municipal	Duas parcelas de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$ 150.000,00
Total anual		R\$ 150.000,00

PLANO DE TRABALHO 4/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1-Medicamentos		R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	
2-Profissionais de Saúde		R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00	
Um Fisioterapeuta -	R\$ 2.840,72 x12= R\$34.088,64			
Um Enfermeiro -	R\$3.261,00 X12 = R\$39.132,00			
Quatro téc. de enfermagem-	R\$ 8.517,47 x12 =102.209,64			
Um Nutricionista-	R\$3.503,19 x 12 = R\$ 42.038,28			
Acompanhante/hospital um diurno e um noturno para cada morador hospitalizado.	R\$5.000,00 x 12= R\$ 60.000,00			
Décimo Terceiro -	R\$18.122,38			
Total anual salário dos funcionários da área da saúde = R\$295.590,94				
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO 5/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META	ANO - 2022	VALORES R\$
	1-março - 2022	R\$ 75.000.00
	3-Abril -2022	
	2-Maio -2022	
	3-Junho - 2022	
	4- Julho - 2022	
	5-Agosto - 2022	
	6-Setembro -2022	R\$ 75.000,00
	7-Outubro -2022	
	8-Novembro -2022	
	9-Dezembro - 2022	
	10-Janeiro - 2023	
	11-Fevereiro - 2023	

Conforme dispõe o quadro de cronograma de desembolso acima discriminado, solicitamos da concedente a possibilidade de repassar à entidade Lar São Vicente de Paulo o valor total de R\$150.000,00(Cento cinquenta mil reais) em 02 parcelas.



PLANO DE TRABALHO 6/ 6

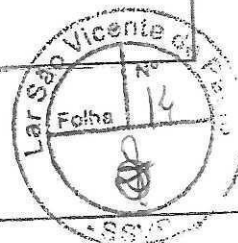
6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto ao Município de Paracatu-MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Paracatu, MG _____ de janeiro de 2022.


Neusa Imaculada de Faria Pereira
Presidente do Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva



Dados Conta Corrente

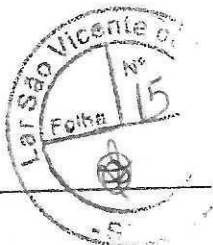
Dados da conta corrente para recebimento por meio de transferência eletrônica de valores referente ao convênio nº -----/2022(subvenção/2022), à entidade Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo para custeio e manutenção da oferta de serviços de Acolhimento Institucional para idosos.

Banco: 001

Agencia: 0380-8 – Banco do Brasil

Conta Corrente: 201451-3

CNPJ: 20.582.680/0001-06



[Handwritten signature]

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Paracatu, MG 24 de 02 de 2022.



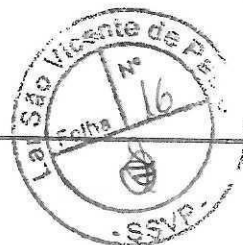
Rita de Cássia Medeiros de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

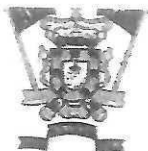
7 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO

Aprovado

Paracatu, MG 23 de 03 de 2022

Evanir Soares da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS**



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU - MG ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Paracatu – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.278.051/0001-45, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Medeiros Oliveira, CPF nº 028.832.266-52, nos termos do Decreto nº 4.566, de 13 de janeiro de 2014, em seu art. 1º; e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 20.582.680/0001-06, com sede a Rua São Vicente, 55, Centro, Paracatu - MG, neste ato representado por sua presidente a Senhora Neusa Imaculada de Faria Pereira, CPF: 735.118.386-49, residente e domiciliada na cidade de Paracatu - MG resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração nº 13/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Orçamentária Anual nº 3.634, de 23 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, de 11 de novembro de 2019, e mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o Município de Paracatu – MG e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, decorrente da Lei nº 3.638, de 23 de dezembro de 2021, com objetivo de custeio de aquisição de materiais da área da saúde não fornecidos pelo SUS e arcar com os pagamentos dos profissionais que irão atender exclusivamente os idosos atendidos pela entidade com a finalidade de cumprir a determinação elencada no Estatuto do Idoso.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Para atendimento do objeto do presente termo aplica-se a Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 185; art. 188, IV; art. 202, I; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

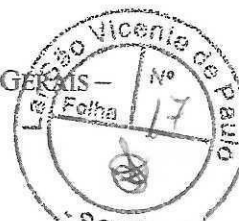
I - DO MUNICÍPIO DE PARACATU

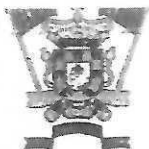
- a) Repassar o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender o objetivo a que se refere à Cláusula Primeira deste, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho apresentado e aprovado ao Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo previsto na Lei nº 3.634, de 2021 para o exercício em 2022 e autorizado pela Lei nº 3.638, de 2021, através de depósito bancário na conta nº 201451-3, Agência 0380-8, Banco do Brasil.

RUA DA CONTAGEM, 2045 – PARACATUZINHO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS –
(38) 3679-0300.

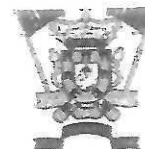
E-MAIL: planejamento@paracatu.mg.gov.br

dp





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



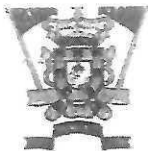
- b) A Administração Pública analisará as atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

II – DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

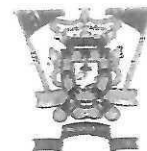
- a) Executar o Plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) **É obrigação da Instituição, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria;**
- c) **Prestar Contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e Decreto Municipal 5.553, de 2019, e do Manual de Prestação de Contas disponível no site: www.paracatu.mg.gov.br/portaldatransparencia/contratoseconvenios e normativas posteriores;**
- d) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações por esta concedente, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados desta parceria;
- e) Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho;
- f) Prestar informações, esclarecimentos sempre que solicitado, e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor, do controle interno e Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos, e às informações referentes a este Termo, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento *in loco*;
- g) Manter as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- h) Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
- i) Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;
- j) A proposta de alteração do plano de trabalho deverá estar devidamente formalizada e justificada, devendo ser apresentada à concedente em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
- k) O plano de trabalho deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas no Termo de Parceria e às normas pertinentes;
- l) As despesas devem ser realizadas somente após a celebração e dentro do prazo de vigência;
- m) **É vedada na execução da parceria a realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar; taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo, ressalvados às hipóteses constantes de legislação específica;**
- n) Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo ou o acordo de cooperação; no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de execução;
- o) Fica vedada a contratação de serviços de consultoria e assessoria, com ou sem produto determinado;

40





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



- p) Fica vedado gasto com despesa em finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda em caráter de emergência, salvo se autorizado mediante aditivo;
- q) Não realizar/pagar com recurso deste termo despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou serviços públicos;
- r) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- s) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- t) Os saldos financeiros decorrentes das parcerias celebradas com a Administração Pública, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, na própria instituição financeira vinculada à conta bancária específica;
- u) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- v) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente ou entidade titular dos recursos.
- w) Fica a instituição obrigada a emitir um relatório de execução do objeto, assinado por seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- x) Fica a instituição obrigada a emitir relatório de execução financeiro do termo de colaboração, assinado por seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- y) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária; sendo vedado qualquer tipo de movimentação financeira em espécie;
- z) É vedado:
- I – Dar finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência; salvo se autorizada mediante aditivo;
 - II - Realizar despesas em data anterior ou posterior ao prazo estabelecido para utilização do recurso;
 - III - Realizar pagamento a fornecedor, em data anterior ou posterior ao prazo para utilização do recurso;
 - IV - Realizar pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art.22 da Lei 13.019, de 2014, além dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

RUA DA CONTAGEM, 2045 – PARACATUZINHO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS

(38) 3679-0300.

E-MAIL: planejamento@paracatu.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



- II – relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Único: A Entidade prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração exceder um ano, ou após a conclusão do objeto.

Os prazos legais para prestação são regulamentados pelo art. 69 da Lei 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS

I – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) Quando houver evidências de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade em relação às obrigações estabelecidas no termo e no Decreto nº 5.553, de 2019.

II – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

III – Relatório de execução do objeto, elaborado pela entidade, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

IV – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da entidade, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo 30 (trinta dias) dias antes do término inicialmente previsto;

V – Fica obrigado o Município a prorrogar a vigência da parceria automaticamente sempre que houver atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43 (subvenção).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A parceria e o início das despesas entrará em vigor a partir da assinatura das partes no termo de parceria; sendo que o presente Termo terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e mediante o interesse público.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Instrumento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decor-

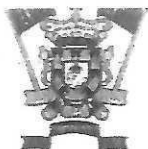
RUA DA CONTAGEM, 2045 – PARACATUZINHO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS

(38) 3679-0300.

E-MAIL: planejamento@paracatu.mg.gov.br

JP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS**



rentes do prazo em que tenha tido vigência e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Único. Constitui motivo para rescisão deste Instrumento à inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutáveis, particularmente, quando constatadas as seguintes situações:

- I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II – falta de apresentação das prestações de contas parcial e final, na forma e nos prazos estabelecidos neste Instrumento e em demais atos normativos aplicáveis ao caso;
- III – a rescisão do ato do termo, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente tomada de contas para verificação dos atos praticados.

CLÁUSULA NONA: DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou extinção deste Instrumento, o **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado a recolher à **CONTA DO MUNICÍPIO**, por meio da Guia de Recolhimento do Município.

I – o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do Instrumento;

II – o valor total transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto da avença;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial e final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;
- d) Quando o valor correspondente às despesas for comprovado com documentos inidôneos ou impugnado, os valores deverão ser ressarcidos aos cofres públicos e atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais;

III – Compromete-se, ainda, a Conveniada, a recolher à conta da Concedente o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feita aplicação.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paracatu, Minas Gerais, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, e o firmam em (04) quatro vias de igual teor e forma.

Paracatu, MG, 02 de Março de 2022.


RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde


NEUSA IMACULADA DE FARIA PEREIRA
Presidente do Lar São Vicente de Paulo da
Sociedade de São Vicente de Paulo



ANEXO I OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº13/2022 TIPO DE PARCERIA
Ofício nº 83 Paracatu, 22 de agosto de 2022. Prezado Senhor, Encaminho à V. S^a., documentação da prestação de contas 13/2022 parcial, composta dos anexos I , II , III, IV, V, VI, VII, referentes ao Termo de Fomento/Colaboração Nº13/2022 entre a Prefeitura Municipal de Paracatu 18.278.051/0001-45 e Lar São Vicente de Paulo 20.582.680/0001-06. Coloco-me a disposição de V. S^a. para quaisquer informações adicionais. Atenciosamente,  _____ Neusa Imaculada de Faria Pereira Tel. (38) 3671-352 Nome contato: Valterson ou Isabela Endereço: Rua São Vicente, 55 -Centro. Email: larsaovicentessvp@gmail.com	

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

Termo de Parceria nº 13/2022

I - OBJETO DA PARCERIA

Constituiu objeto da Parceria nº 13/2022 decorre da Lei nº 3.369, de 2017, tem por objetivo ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas, garantindo -lhes proteção integral e prevenção diversas de negligências e violência, possibilitando o convívência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e/ou sociais; garantindo- lhes o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais conforme Cláusula Primeira do Instrumento de Parceria firmado entre as partes.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:¹

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS INICIALMENTE			
AÇÕES	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
1- Medicamentos	R\$ 1.000,00		
2- Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 149.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

1 Faz-se necessário detalhar todas as ações pactuadas com seus respectivos recursos conforme tabela.

II - VIGÊNCIA

Informamos que a presente parceria teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de Março de 2022 a Fevereiro de 2023.

Ressalta-se que não houve o respectivo ajuste no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, visando estabelecer a consonância com o que havia sido pactuado inicialmente no Plano de Trabalho.

III - PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

Quanto ao período de desenvolvimento das atividades, informamos que foram executados conforme tabela abaixo:

INÍCIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	PARALISAÇÕES/SUSPENSÕES DE ATENDIMENTO
01/04/2022	28/02/2023	Não houve

IV - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

Projetos complementares firmados na área da saúde, entre eles o Convenio com a Faculdade Tecsona que irá realizar pelo período de 3 anos, 2 vezes por semana, atendimento aos idosos moradores da entidade, pelos alunos e professor/fisioterapeuta. As atividades estão suspensas devido a pandemia.

V - RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano de trabalho atingiu parcialmente os objetivos da instituição para pagamento de profissionais, onde todos os recursos oriundos do referido plano foram aplicados para garantir uma vida mais saudável e duradora dos nossos moradores.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Instituição necessita dos recursos da subvenção para manter os serviços essenciais para uma melhor qualidade de vida de todos os moradores, tendo os recursos

24



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDENCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990



sido aplicados de forma correta sempre procurando melhorias para os residentes desta Instituição, conforme estipulado no plano de trabalho.

VII – AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Paracatu, 22 de agosto de 2022.

Neusa Imaculada de Faria Pereira

25
8

Relatório de Atividades

Paracatu - 2022

Instituição: Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo

Histórico da Proponente

O Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 1933 e registrado 06/10/1989, é uma obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP).

Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

Atua prestando serviços de acolhimento institucional acolhendo em período ininterrupto (24 Horas) temporária ou permanente os idosos com 60 anos ou mais, prestando assistência gratuita aos reconhecidamente pobres e em situação de risco social, proporcionando-lhes condições de dignidade através da preservação da saúde física e mental. Atualmente encontra se acolhidos na entidade 33 idosos, sendo 16 mulheres e 17 homens.

A Entidade ao longo de sua historia se organiza e reorganiza na oferta dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, pautado no serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional com acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, e pessoas com deficiência de 18 a 59 anos na modalidade de Residência Inclusiva de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência.

O serviço ofertado é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência, negligencia, e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ainda quando esgotados todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
LAR SÃO VICENTE DE PAULO da Sociedade São Vicente de Paulo	Início	Término
	Janeiro 2022	Dezembro 2022
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO		
Política de Assistência Social- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ILPI		
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO		
Município de Paracatu-MG		
BENEFICIÁRIOS DIRETO		
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos.		

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal, e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção e reavaliação de plano individual e ou familiar de atendimento - PIA;
- Escuta qualificada e orientação/atendimento individual/grupal sistemática;

- Encaminhamento para acesso a documentação pessoal;
- Identificação e encaminhamento dos usuários acolhidos no serviço para acesso a benefícios;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e Contra referência com o CREAS, com reuniões periódicas no mínimo mensais (discussão de casos, acompanhamento do serviço);
- Elaboração de relatórios e ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnostico socioeconômico;
- Orientação para o acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserções em projetos e programas;
- Promover o resgate dos vínculos familiares- frequência das visitas aos moradores e das visitas domiciliares, ações socioeducativas para o fortalecimento da função protetiva da família;
- Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de
- convívio social e intergeracional;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Atividades que promovam o desenvolvimento de condições par realização das atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais, e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do usuário do serviço com a sistematização de dado referentes aos atendimentos, encaminhamentos das atividades desenvolvidas;
- Semana do Idoso – 1º a 6 de outubro de 2018.
- Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos;
- Reunião de equipe para discussão dos casos, planejamento e avaliação.

MODALIDADE:

O atendimento é ofertado na modalidade de abrigo institucional, com características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme já descrito neste plano de trabalho.

A capacidade de atendimento da unidade na ala masculina atende as normas da Vigilância Sanitária, assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto. Porém a ala feminina aguarda reforma para a devida adaptação conforme as normas da vigilância sanitária, sendo o caso já informado a vigilância sanitária local, pois para tal reforma dependemos de recurso financeiro do qual não disponibilizamos.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: ininterrupto 24 horas

USUÁRIOS: Idosos com 60 anos ou mais.

UNIDADE EXECUTORA: Entidade Privada sem fins lucrativos referenciada ao CREAS

FORMA DE ACESSO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário - (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, novembro de 2009).

ABRANGENCIA: Municipais – Idosos residentes e domiciliados no município de Paracatu referenciados do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

DIRETRIZES DO SERVIÇO – O serviço operacionalizado conforme descrito em documento encaminhamento pela SEDAS e:

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009);
- Lei nº10. 741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

Moradores Acima de 60 Anos



- Homens
- Mulheres

Moradores	
Homens	Mulheres
17	16

- Resolução da ANVISA – RDC283/2005;
- Demais orientações durante as supervisões pela SEDAS;
- Legislações relacionadas ao serviço que vierem a serem instituídas;
- Estatuto Social da entidade e Regimento Interno.

Para a oferta desse serviço é necessário que em seu quadro de profissionais tenha equipe de referencia para o atendimento direto aos usuários acolhidos na instituição, conforme a NOB-RH/SUAS/NOB-RH/SUS (coordenador, cuidadores, assistente social, psicólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem, profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais, profissional de limpeza, profissional de alimentação e profissional de lavanderia)

Os serviços prestados na entidade atendem ao nível de complexidade do SUAS: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional destinados a idosos e pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados visando atendimento personalizado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e

privacidade; conforme versa a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009.

Campanhas previstas durante o ano de 2021

- Campanha de alimentos, material de limpeza, higiene pessoal.
- **PROJETO:** Bazar beneficente

PROJETO COMTEMPLADOS FUMIP:

- Aquisição de câmera fria R\$ 21.000,00
- Melhor idade em movimento R\$ 102.320,00
- Mergulhando na terceira idade, piscina aquecida, saúde e diversão em ILPI's R\$ 310.944,95
- Emenda Parlamentar: Aquisição de equipamentos para lavanderia R\$ 37.000,00

Convênio com a Faculdade Tecsoma – Curso de Fisioterapia– 2018 a 2020/ 03 anos
(atendimento aos idosos moradores da entidade pelos alunos e professor/fisioterapeuta).

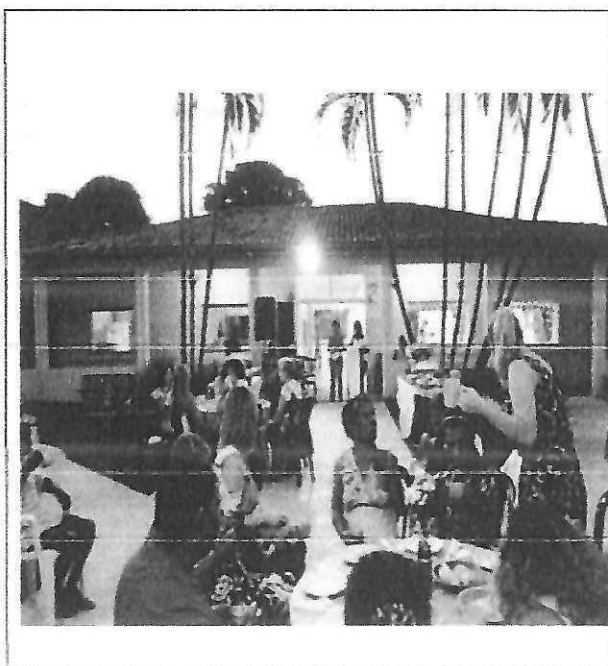
02 vezes por semana – Suspenso devido a pandemia do COVID19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM OS MORADORES:

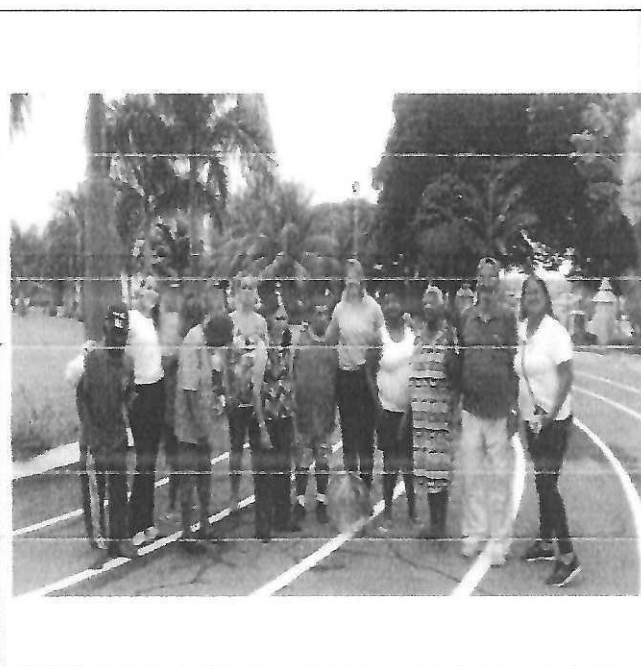
- Festa Junina
- Passeios
- Aniversariantes do mês
- Caminhada
- Visita a Casa de Cultura
- Culto Religioso (toda segunda feira) as 16h00min
- Atividade de jardinagem
- Dia da Beleza

REGISTRO FOTOGRÁFICO

➤ Confraternização



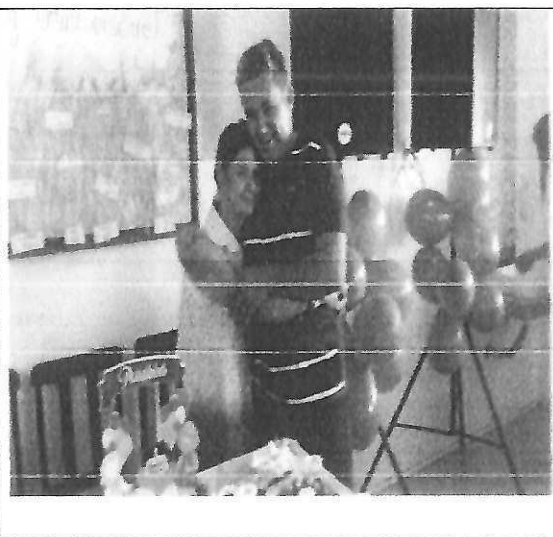
Caminhada Praça



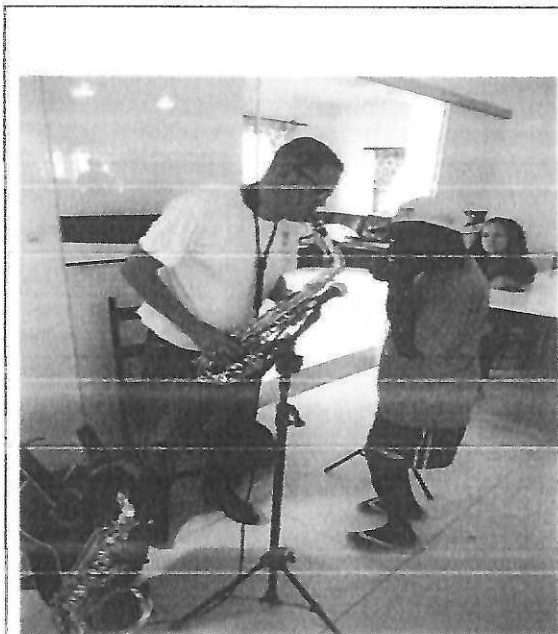
➤ Roda de Conversa



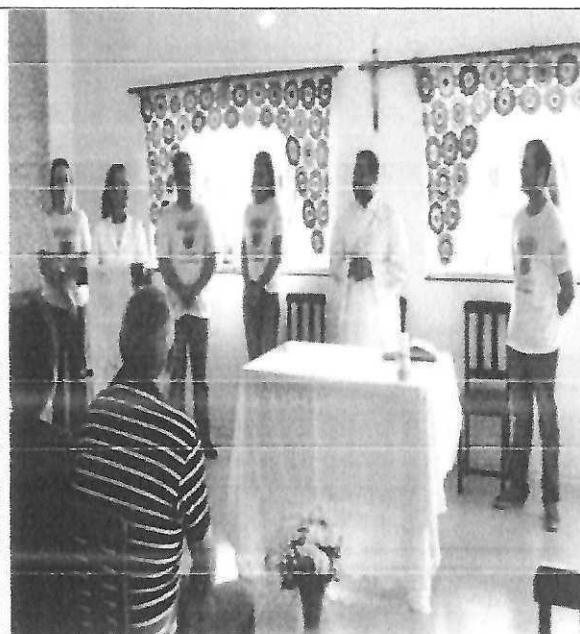
Aniversariantes do mês



➤ **Entretenimento**



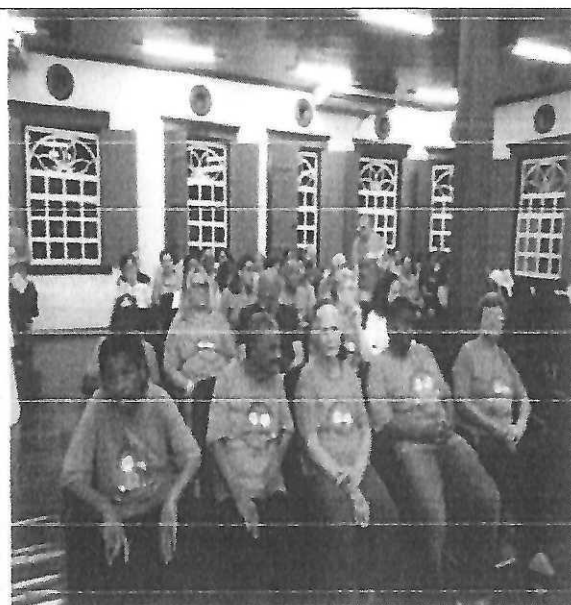
Culto Religioso



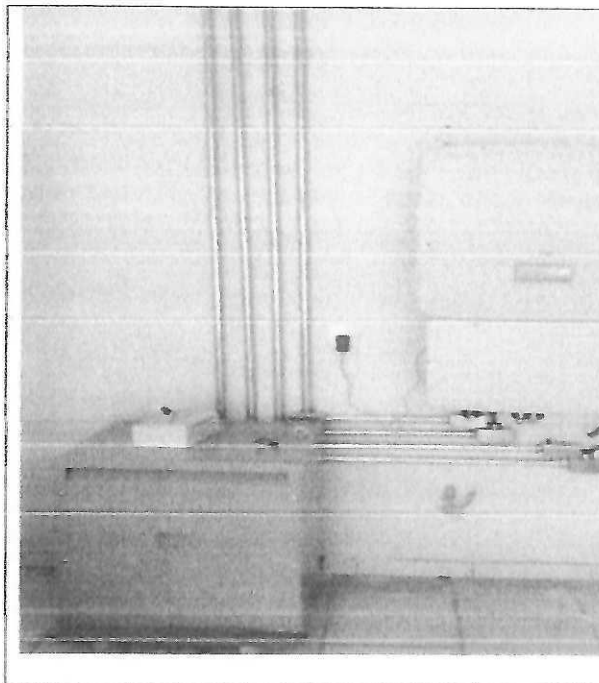
➤ **Dia da Beleza**



Dia do Idoso Lançamento Calendário Câmara Municipal



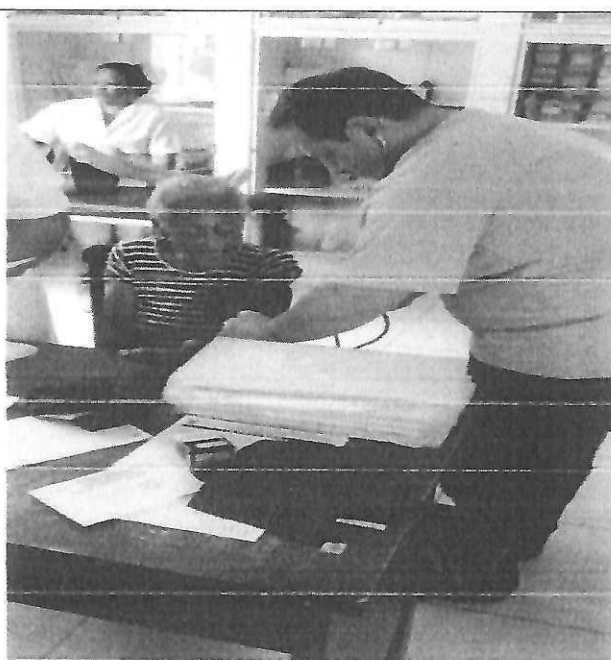
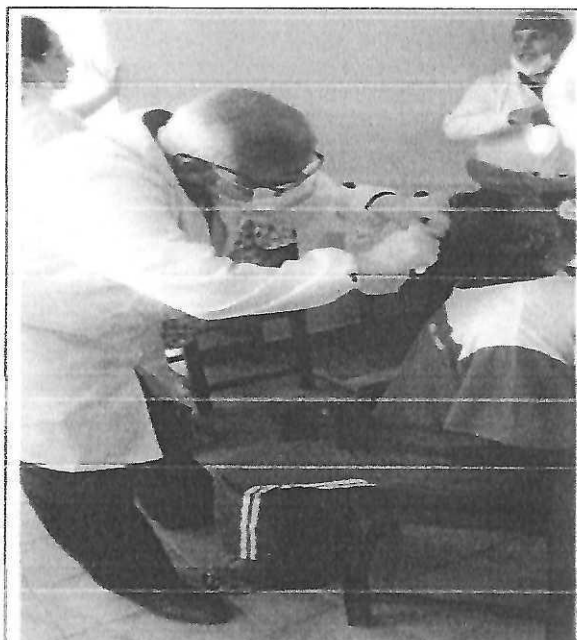
➤ SISTEMA E GERADOR INSTALADOS



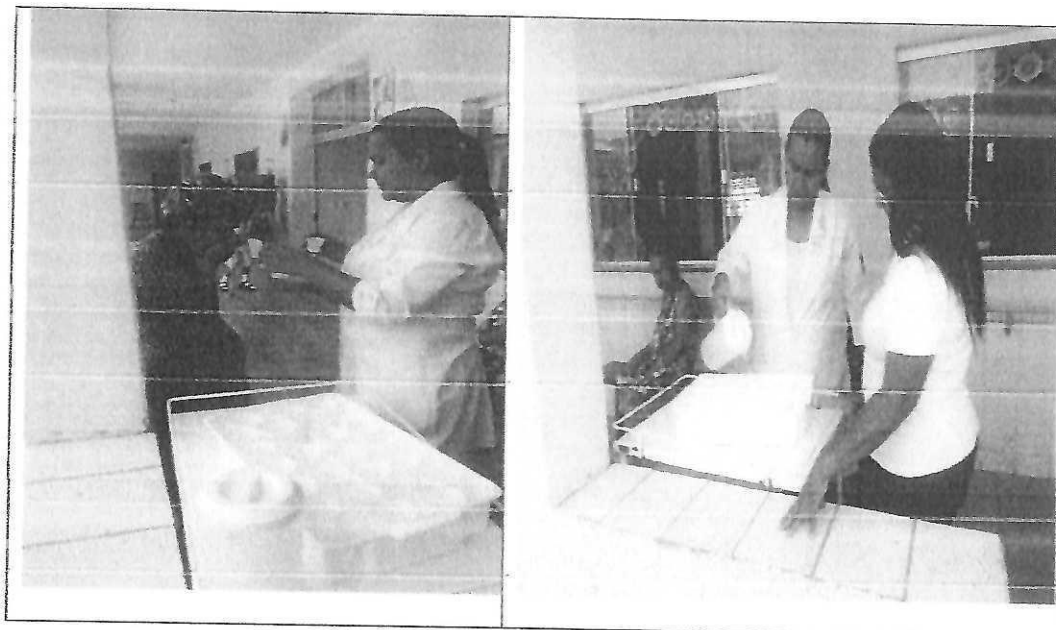
CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA E DAS PLACAS SOLARES



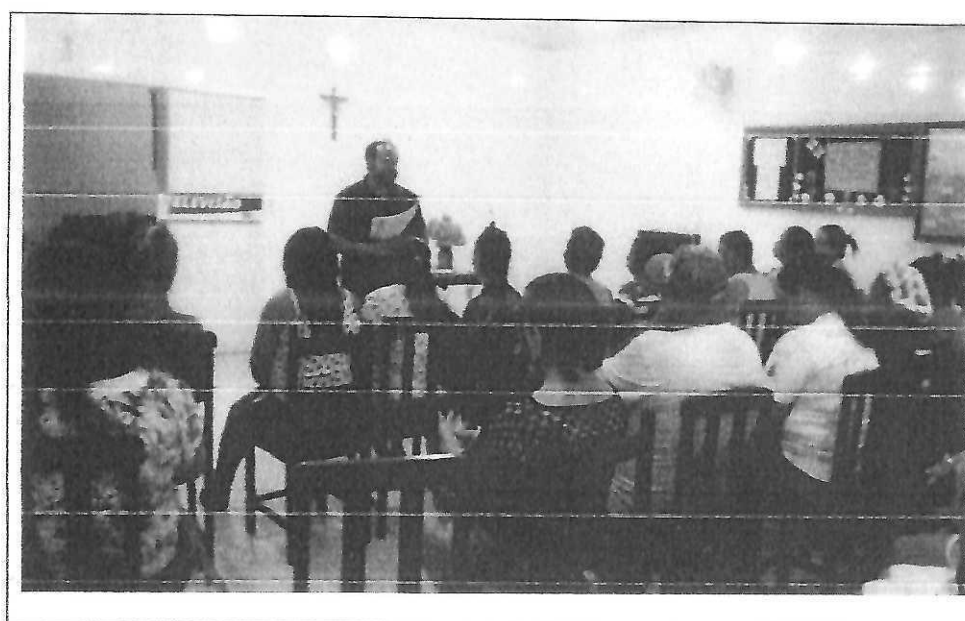
➤ Mutirão de médicos promovido pela Loja Maçônica Nova Luz Paracatuense



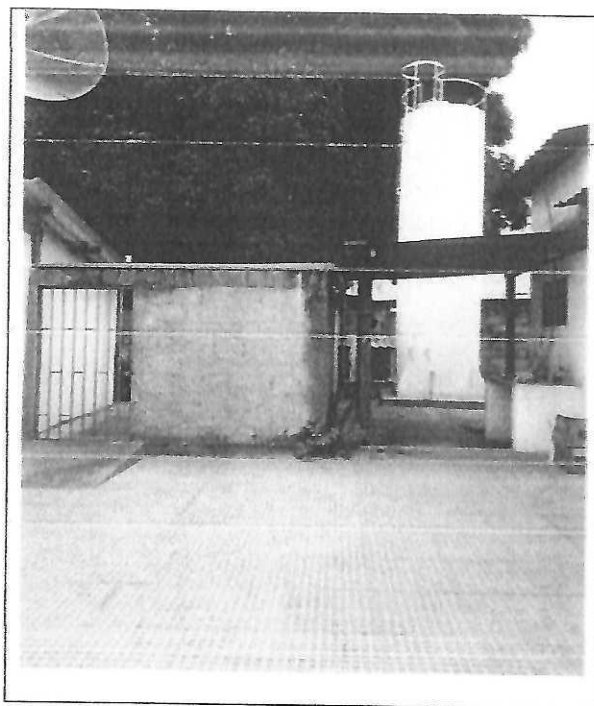
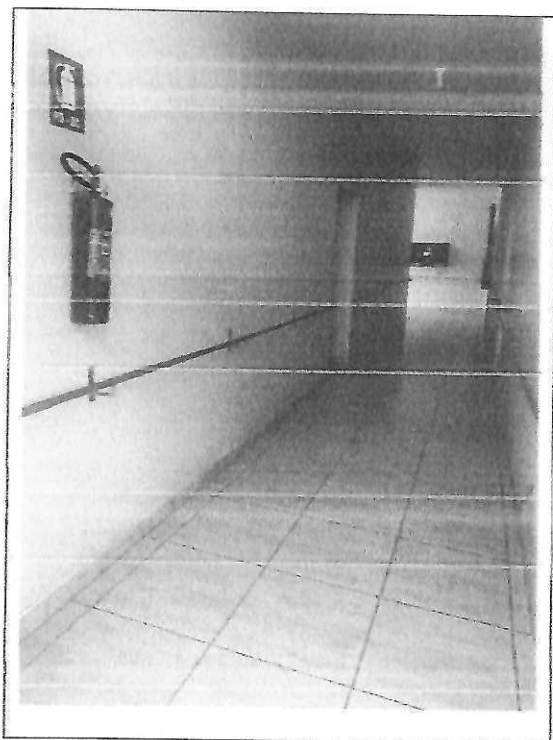
➤ **Enfermeira administrando medicação para os moradores.**



➤ **Terceira Semana de Capacitação para funcionários e diretor**



➤ Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

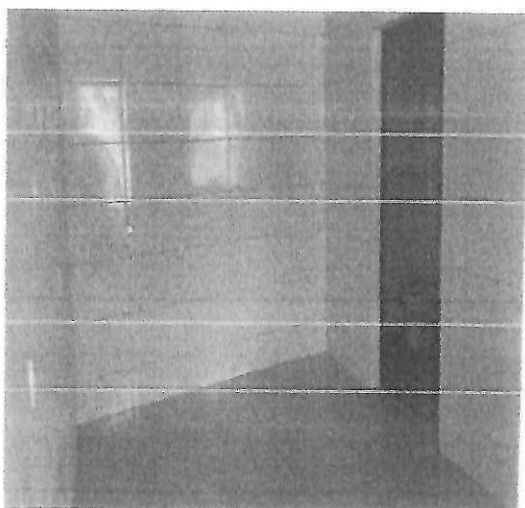
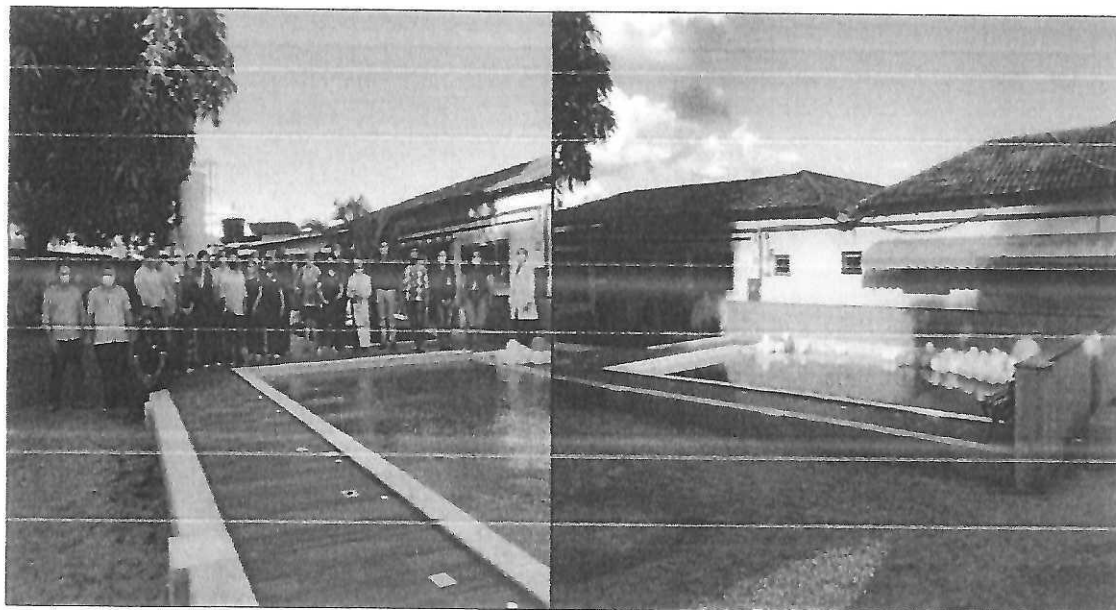


➤ Aquisição Câmera Fria.



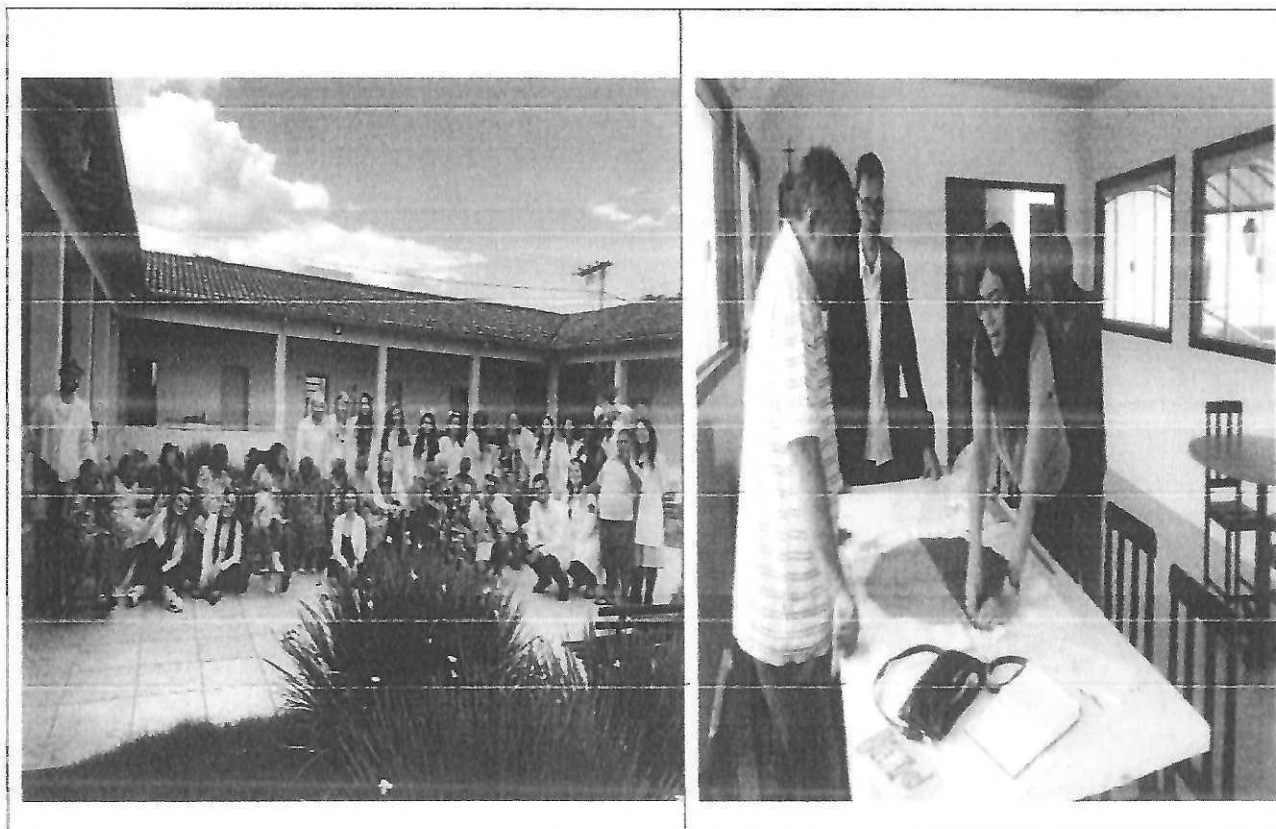
➤ Serviço de Instalação circuito de tv

➤ Inauguração da piscina, projeto Mergulhando na Terceira Idade.



➤ Construção do quarto de Isolamento.

➤ Realizações e idealizações de projetos em prol do bem-estar dos moradores




Neusa Imaculada de Faria Pereira.

Presidente do Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva

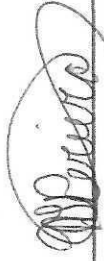
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO (Em R\$)

ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo				CNPJ: 20.582.680/0001-06			
TERMO DE PARCERIA Nº 13/2022				Final - Nº 13/2022			
Período: 01/04/2021 à 28/02/2022							
FÍSICO		Descrição	Unidade	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO 28/02/2020	
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada
	Material de saúde	Aquisição de medicamentos de uso contínuo. Pagamentos a profissionais;	Medicamentos em geral	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	

	Profissionais de referencia do SUS- Sistema único de Saúde	Equipe Técnica Enfermagem acompanhantes, internações		R\$ 149.000,00	R\$	R\$	R\$		
TOTAL				R\$ 150.000,00					
REALIZADO ATÉ O PERÍODO									
Meta	Fase	Concedente	Executor / Entidade	Total	Executor / Entidade	Outros	Total	Outros	Total
Profissionais de referencia do SUS- Sistema único de Saúde	SUS		Lar São Vicente de Paulo			Taxas			
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$	R\$	R\$ 73.357,86	R\$ 624,86	R\$ 73.982,22		0,00

Paracatu, 22 de agosto de 2022.



Neusa Imaculada de Faria Pereira -- Presidente

CPF: 735.118.386-49



Valterson Rabelo Sucupira

CPF: 877.202.136-53

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº Termo de Parceria 13/2022		Nº Termo de Parceria 13/2022						
Entidade: Lar São Vicente de Paulo		Prestação de Contas						
CNPJ: 20.582.680/0001-06		Final- nº 13/2022						
Nº de ordem	Meia	Etapal/ Fase	Credor	Comprovante de Despesa			Nº transferência eletrônica/cheque/outros	Valor
				Nota Fiscal	Espécie	Nº	Data	
01	Pagamento Profissional ref. férias	Sonia Maria Caetano da Silva			Transferência		01/04/2022	R\$ 2.616,20
02	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Sonia Maria Caetano da Silva			Transferência		05/04/2022	R\$ 1.618,74
03	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Ingrid Estefany Xavier Ricardo			Transferência		05/04/2022	R\$ 762,42

04	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		05/04/2022	40503	R\$ 1.813,69
05	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Mariane Marques Teixeira			Transferência		06/04/2022	40602	R\$ 3.047,64
06	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Claudia Ferreira de Araújo			Transferência		06/04/2022	40603	R\$ 2.958,65
07	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Claudirene Alves Ferreira			Transferência		06/04/2022	40604	R\$ 1.798,75
08	Pagamento Profissional ref. 03/2022	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência		07/04/2022	40701	R\$ 2.534,43
09	Pagamento Profissional ref. adiantamento	Claudirene Alves Ferreira			Transferência		28/04/2022	42801	R\$ 500,00
10	Pagamento Profissional ref. 04/2022	Mariane Marques Teixeira			Transferência		03/05/2022	99015	R\$ 3.047,64

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 – UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

11	Pagamento Profissional ref. 04/2022	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência		03/05/2022	50301	R\$ 2.534,43
12	Pagamento Profissional ref. 04/2022	Claudirene Alves Ferreira			Transferência		03/05/2022	50302	R\$ 1.399,86
13	Pagamento Profissional ref. 04/2022	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		04/05/2022	50401	R\$ 2.673,72
14	Pagamento Profissional ref. adiantamento	Claudirene Alves Ferreira			Transferência		26/05/2022	52601	R\$ 500,00
15	Pagamento Profissional ref. 05/2022	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência		02/06/2022	60201	R\$ 2.534,43
16	Pagamento Profissional ref. 05/2022	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		02/06/2022	60202	R\$ 1.926,72
17	Pagamento Profissional ref. 05/2022	Mariane Marques Teixeira			Transferência		03/06/2022	99021	R\$ 3.047,64

18	Pagamento Profissional ref. 05/2022	Claudirene Alves Ferreira			Transferência	03/06/2022	60301	R\$ 1.447,61
19	Pagamento Profissional ref. 05/2022	Sonia Maria Caetano da Silva			Transferência	03/06/2022	60302	R\$ 1.632,94
20	Pagamento Profissional ref. adiantamento	Claudirene Alves Ferreira			Transferência	28/06/2022	62801	R\$ 600,00
21	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Mariane Marques Teixeira			Transferência	06/07/2022		R\$ 3.047,64
22	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Tainara Corcino dos Santos			Transferência	07/07/2022		R\$ 48,79
23	Pagamento Profissional ref. férias	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência	07/07/2022		R\$ 3.308,77
24	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Claudirene Alves Ferreira			Transferência	07/07/2022	70701	R\$ 1.437,11



SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Matríz: 20.582.688/0001-06 – Filial: 20.582.688/0002-57
UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005
UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 -

UP Municipal: Lei n.º 1.670/1990

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990									
25	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência		07/07/2022	70702	R\$ 2.534,43
26	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		07/07/2022	70703	R\$ 2.227,74
27	Pagamento Profissional ref. 06/2022	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		07/07/2022	70704	R\$ 1.974,77
28	Pagamento Profissional ref. rescisão	Sonia Maria Caetano da Silva			Cheque		15/07/2022	850.024	R\$ 8.189,45
29	Pagamento Profissional ref. adiantamento	Joana Pereira de Oliveira			Transferência		27/07/2022		R\$ 700,00
30	Pagamento Profissional ref. 07/2022	Claudirene Alves Ferreira			Transferência		08/08/2022		R\$ 10.893,65
TOTAL:									R\$ 73.357,86

TOTAL:

Paracatu, 22 de agosto de 2022.

Valterson Rabelo Sucupira

Valterson Rabelo Sucupira – Coordenador

Neusa Imaculada de Faria Pereira

Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente



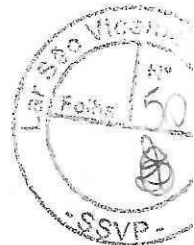
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDENCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

ANEXO V EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			Nº DO TERMO DE PARCERIA: 13/2022
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo			
CNPJ: 20.582.680/0001- 06			
RECEITA	Valor	DESPESA	Valor em R\$
Saldo Anterior	R\$ 0,00	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo IV)	R\$ 73.357,86
Recursos Recebidos	R\$ 75.000,00		
Rendimento	R\$ 1.089,82		
Dep.proponente para pgto ref.taxas adm. Gerência; desp. bancárias tais como: Taxas, pagamento indevido e pagamento em duplicidade juros ou correção monetária	R\$ 624,36	Taxas	R\$ 624,36
TOTAL	R\$ 76.714,18	TOTAL	R\$ 73.982,22
			R\$ 2.731,96





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDENCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

ANEXO VI CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Nº do Termo de Parceria 13/2022	Prestação de Contas parcial - Nº 13/2022	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo			CNPJ: 20.582.680/0001 -06	
MOVIMENTAÇÃO Nome do Banco: Banco do Brasil		Nº do Banco: 001	Nº/Nome - Agência: 0380	Nº da Conta: 201451-3
Saldo Anterior:				VALOR EM R\$ R\$ 0,00
Recursos recebidos				R\$ 75.000,00
Rendimento				R\$ 1.089,82
Dep. Proponente – taxas				R\$ 624,36
Menos documentos compensados:				R\$ 73.357,86
Despesas bancárias:				R\$ 624,36
Saldo conciliado conforme controle da Entidade:				R\$ 2.731,96
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
CHEQUE /OUTROS	DATA EMIÇÃO	FAVORECIDOS		VALOR EM R\$
TOTAL				R\$
Assinaturas				
Paracatu, 22 de agosto de 2022.				
<u>Valterson Rabelo Sucupira</u> Valterson Rabelo Sucupira - Coordenador				
<u>Neusa Imaculada de Faria Pereira</u> Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente				

51

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDENCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência



CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 - Filial: 20.582.680.0002-97

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

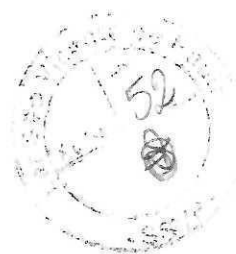
UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

Paracatu, 22 de agosto de 2022.

Nome assinatura Valterson Rabelo Sucupira CPF e CRC do contador da Entidade 098883-07

Valterson Rabelo Sucupira
Valterson Rabelo Sucupira - Coordenador

Neusa Imaculada de Faria Pereira
Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente





Consultas - Extrato de conta corrente

Q232241146701168016

24/08/2022 11:58:37

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR-S V P S-S V PAULO
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	207.628.122	75.000,00 C	
				104 0138 20583431000135 FUNDO MUNIC DE			
31/03/2022		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	820.900.901.918.847	54,95 D	
				Cobrança referente a 02/02/2022			
31/03/2022		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	820.900.901.920.552	59,95 D	
				Cobrança referente a 03/03/2022			
31/03/2022		0000	00000	345 BB RF Mais Automático	42	74.855,10 D	
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P-S-S V PAULO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0138 06012099665 SONIA MARIA CAETA	40.101	2.516,20 D	
01/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/04/2022	860.911.200.133.853	11,00 D	
01/04/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	2.627,20 C	0,00 C
04/04/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/04/2022	810.940.700.062.739	59,95 D	
04/04/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	59,95 C	0,00 C
05/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0138 06012099665 SONIA MARIA CAETA	40.501	1.616,74 D	
05/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0138 02020336600 INGRID ESTEFANY X	40.502	762,42 D	
05/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0138 05701559670 JOANA PEREIRA DE	40.503	1.813,69 D	
05/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/04/2022	810.951.300.159.955	11,00 D	
05/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/04/2022	810.951.300.159.956	11,00 D	
05/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/04/2022	810.951.300.159.957	11,00 D	
05/04/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	4.227,85 C	0,00 C
06/04/2022		0000	14175	993 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.022	1.798,74 C	
06/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 9873 98697325634 CLAUDIRENE ALVES	40.601	1.798,74 D	
06/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10684341638 MARIANE MARQUES T	40.602	3.047,64 D	
06/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/04 16:49 Claudia Ferreira De Araujo	40.603	2.959,65 D	
06/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/04 17:34 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA	40.604	1.798,76 D	
06/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/04/2022	840.961.200.161.408	11,00 D	
06/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/04/2022	840.961.200.161.409	11,00 D	
06/04/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/04/2022	840.961.200.429.528	10,00 D	
06/04/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	7.837,04 C	
07/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.701	2.534,43 D	

07/04 19:26 Daniella Cruvinel Assuncao

07/04/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	2.534,43 C	0,00 C
28/04/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	42,801	500,00 D	
28/04 14:38 Claudirene Alves Ferreira						
28/04/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	500,00 C	0,00 C
30/04/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
 Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
 Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2022		0380	99015	470 Transferência enviada	550.380.000.037.636	3.047,64 D	
				03/05 0380 37636-1 MARIANE MARQUE			
03/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.301	2.534,43 D	
				03/05 17:14 Danielle Cruvinel Assunção			
03/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.302	1.399,88 D	
				03/05 17:16 Claudirene Alves Ferreira			
03/05/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.230.700.152.969	59,95 D	
				Cobrança referente 03/05/2022			
03/05/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.231.200.070.227	1,30 D	
				Cobrança referente 03/05/2022			
03/05/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	7.043,18 C	0,00 C
04/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.401	2.673,72 D	
				104 0138 05701559670 JOANA PEREIRA DE			
04/05/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.241.200.141.240	11,00 D	
				Cobrança referente 04/05/2022			
04/05/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	2.684,72 C	0,00 C
26/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.601	300,00 D	
				26/05 16:03 Claudirene Alves Ferreira			
26/05/2022		0000	13113	253 Tarifa Pix Enviado	861.461.200.058.569	4,85 D	
				Tar. agrupadas - ocorrência 26/05/2022			
26/05/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	504,95 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lota	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.201	2.534,43 D	
				02/06 16:55 Danielle Cruvinel Assunção			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.202	1.926,72 D	
				104 0138 05701559670 JOANA PEREIRA DE			
02/06/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.530.700.063.543	59,95 D	
				Cobrança referente 02/06/2022			
02/06/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.531.100.035.802	11,00 D	
				Cobrança referente 02/06/2022			
02/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.531.200.051.547	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2022			
02/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	4.542,10 C	0,00 C
03/06/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.380.000.037.636	3.047,64 D	
				03/06 0380 37636-1 MARIANE MARQUE			
03/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.301	1.447,61 D	
				03/06 16:20 Claudirene Alves Ferreira			
03/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.302	1.632,94 D	
				104 0138 06012099665 SONIA MARIA CAETA			
03/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.541.200.060.256	1,30 D	
				Cobrança referente 03/06/2022			
03/06/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.541.200.124.735	11,00 D	
				Cobrança referente 03/06/2022			
03/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.541.200.293.418	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/06/2022			
03/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	6.150,48 C	0,00 C
28/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	62.801	600,00 D	
				28/06 10:09 Claudirene Alves Ferreira			
28/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.791.200.467.402	5,94 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/06/2022			
28/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	605,24 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.







Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR-S V P-S-S V PAULO
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.850.700.069.652	59,95 D	
				Cobrança referente 04/07/2022			
04/07/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	59,95 C	0,00 C
06/07/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.380.000.037.636	3.047,64 D	
				06/07 0380 37636-1 MARIANE MARQUE			
06/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.064.613	1,30 D	
				Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	3.048,94 C	0,00 C
07/07/2022		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	1.910.238.953	1.437,11 C	
				07/07 09:50 Erro. Pix nao efetuado.			
07/07/2022		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	1.910.238.764	2.534,43 C	
				07/07 09:50 Erro. Pix nao efetuado.			
07/07/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.380.000.207.492	48,79 D	
				07/07 0380 207492-3 TAINARA CORCIN			
07/07/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.380.000.207.506	1.437,11 D	
				07/07 0380 207506-7 CLAUDIRENE ALV			
07/07/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.539.000.108.775	2.534,43 D	
				07/07 0539 108775-4 DANIELLE C ASS			
07/07/2022		0380	99021	470 Transferência enviada	610.539.000.108.775	3.308,77 D	
				07/07 0539 108775-4 DANIELLE C ASS			
07/07/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.701	1.457,11 D	
				07/07 09:50 Claudirene Alves Ferreira			
07/07/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.702	2.534,43 D	
				07/07 09:50 Danielle Cruvinel Assunção			
07/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.703	2.227,74 D	
				104 0138 05701559670 JOANA PEREIRA DE			
07/07/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.704	1.974,77 D	
				104 0138 06012099665 SONIA MARIA CAETA			
07/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.881.200.091.762	1,30 D	
				Cobrança referente 07/07/2022			
07/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.881.200.091.763	1,30 D	
				Cobrança referente 07/07/2022			
07/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.881.200.091.764	1,30 D	
				Cobrança referente 07/07/2022			
07/07/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.881.200.091.765	1,30 D	
				Cobrança referente 07/07/2022			
07/07/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.881.200.149.775	11,00 D	
				Cobrança referente 07/07/2022			
07/07/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.881.200.149.776	11,00 D	

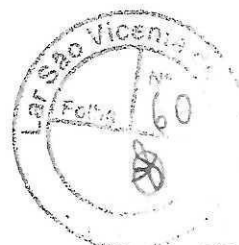


Cobrança referente 07/07/2022

07/07/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	11.558,81 C	0,00 C
15/07/2022	1981	13078	102 Cheque Compensado	850.024	8.188,45 D	
15/07/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	8.188,45 C	0,00 C
18/07/2022	0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	811.990.700.021.517	2,65 D	
Cobrança referente 15/07/2022						
18/07/2022	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	811.990.700.021.518	9,82 D	
Cobrança referente 15/07/2022						
18/07/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	12,47 C	0,00 C
27/07/2022	0380	99021	470 Transferência enviada	610.380.000.207.506	700,00 D	
27/07 0380 207506-7 CLAUDIRENE ALV						
27/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.081.100.224.609	1,30 D	
Cobrança referente 27/07/2022						
27/07/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	701,30 C	0,00 C
31/07/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.





Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-5
Conta corrente 201461-3 LAR-S V P S S V PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.140.700.136.996	59,65 D	
				Cobrança referente 02/08/2022			
02/08/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automático	42	59,85 C	0,00 C
08/08/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	827	10.893,65 D	
08/08/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automático	42	10.893,65 C	0,00 C
12/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.271.794	4,95 D	
				Tar. agrupadas - ocorrência 28/04/2022			
12/08/2022		0000	13113	259 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.271.795	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrência 03/05/2022			
12/08/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automático	42	24,95 C	0,00 C
19/08/2022		0380	99021	870 Transferência recebida	610.380.000.003.376	624,36 C	
				19/08 0380 3376-6 ASILO S VICEN			
19/08/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	624,36 D	0,00 C
24/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							2.719,19 C
Saldo							2.719,19 C
Juros **							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RENDE FÁCIL							624,45
RF Mais Automático							2.107,51

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Mês/ano referência MARCO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
31/03/2022	APLICAÇÃO	74.885,10			15.404,185745	4,861347509	15.404,185745
31/03/2022	SALDO ATUAL	74.885,10			15.404,185745		15.404,185745

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	74.885,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	74.885,10

Valor da Cota

25/02/2022	4,824323845
31/03/2022	4,861347509

Rentabilidade

Por mês	0,7574
Por ano	1,9939
Últimos 12 meses	4,5364

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100904247503009
10/08/2022 09:13:33

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR.S.V.P.S.V.PAULO
Mês/ano referência ABRIL/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	74.885,10			15.404,185745		
01/04/2022	RESGATE	2.627,20		0,89	540,417185	4,863076290	14.863,768560
	Aplicação 31/03/2022	2.627,20		0,89	540,417185		
04/04/2022	RESGATE	59,95		0,03	12,329317	4,864827310	14.851,439243
	Aplicação 31/03/2022	59,95		0,03	12,329317		
05/04/2022	RESGATE	4.227,85	0,17	3,78	869,561421	4,866591246	13.981,877822
	Aplicação 31/03/2022	4.227,85	0,17	3,78	869,561421		
06/04/2022	RESGATE	7.837,04	0,50	8,99	1.611,752071	4,868323199	12.370,125751
	Aplicação 31/03/2022	7.837,04	0,50	8,99	1.611,752071		
07/04/2022	RESGATE	2.534,43	0,24	3,41	521,170728	4,869958850	11.848,955023
	Aplicação 31/03/2022	2.534,43	0,24	3,41	521,170728		
28/04/2022	RESGATE	500,00	0,66	0,18	102,375402	4,892190805	11.746,579621
	Aplicação 31/03/2022	500,00	0,66	0,18	102,375402		
29/04/2022	SALDO ATUAL	57.488,15			11.746,579621		11.746,579621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74.885,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.786,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	408,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,57
IOF (-)	17,28
RENDIMENTO LÍQUIDO	389,52
SALDO ATUAL =	57.488,15

Valor da Cota

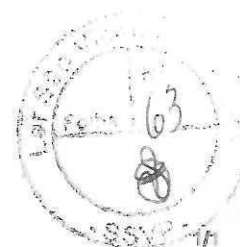
31/03/2022	4,861347509
29/04/2022	4,894032886

Rentabilidade

No mês	0,6723
No ano	2,6797
Últimos 12 meses	5,1684

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100904247503010
10/08/2022 09:13:52

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Mês/ano referência MAIO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	57.488,15			11.746,579621		
03/05/2022	RESGATE	7.043,18	11,76		1.440,474429	4,897650286	10.306,105182
	Aplicação 31/03/2022	7.043,18	11,76		1.440,474429		
04/05/2022	RESGATE	2.684,72	4,71		548,921015	4,899484490	9.757,184177
	Aplicação 31/03/2022	2.684,72	4,71		548,921015		
26/05/2022	RESGATE	504,95	1,62		102,720062	4,931558551	9.654,464115
	Aplicação 31/03/2022	504,95	1,62		102,720062		
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		147,26		29,824116	4,937614917	9.624,639999
	Aplicação 31/03/2022		147,26		29,824116		
31/05/2022	SALDO ATUAL	47.522,77			9.624,639999		9.624,639999

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR:	57.488,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.232,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	432,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	165,35
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	267,47
SALDO ATUAL =	47.522,77

Valor da Cota

29/04/2022	4,894032886
31/05/2022	4,937614917

Rentabilidade

No mês	0,8905
No ano	3,5941
Últimos 12 meses	5,9780

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100904247503011
10/08/2022 09:14:11

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR, S.V.P.S.S.V PAULO
Mês/ano referência JUNHO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	47.522,77			9.624,639989		
02/06/2022	RESGATE	4.542,10	2,59		919,672698	4,941638486	8.704,967301
	Aplicação 31/03/2022	4.542,10	2,59		919,672698		
03/06/2022	RESGATE	6.150,49	4,06		1.244,942995	4,943640010	7.460,024306
	Aplicação 31/03/2022	6.150,49	4,06		1.244,942995		
28/06/2022	RESGATE	605,94	1,30		122,020879	4,976525362	7.338,003427
	Aplicação 31/03/2022	605,94	1,30		122,020879		
30/06/2022	SALDO ATUAL	36.548,44			7.338,003427		7.338,003427

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.522,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.298,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	332,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	7,95
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	324,20 ✓
SALDO ATUAL =	36.548,44

Valor da Cota

31/05/2022	4,937614917
30/06/2022	4,980706335

Rentabilidade

No mês	0,8727
No ano	4,4982
Últimos 12 meses	6,7350

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA | F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0083



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100904247503012
10/08/2022 09:14:32

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR.S.V.P.S.S.V.PAULO
Mês/ano referência JULHO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	36.548,44			7.338,003427		
04/07/2022	RESGATE	59,95	0,15		12,056351	4,984924499	7.325,947076
	Aplicação 31/03/2022	59,95	0,15		12,056351		
06/07/2022	RESGATE	3.048,94	8,27		612,769619	4,989167059	6.713,177457
	Aplicação 31/03/2022	3.048,94	8,27		612,769619		
07/07/2022	RESGATE	11.558,81	32,48		2.322,303300	4,991290329	4.390,874157
	Aplicação 31/03/2022	11.558,81	32,48		2.322,303300		
15/07/2022	RESGATE	8.189,45	27,65		1.642,116046	5,003970347	2.748,758111
	Aplicação 31/03/2022	8.189,45	27,65		1.642,116046		
18/07/2022	RESGATE	12,47	0,04		2,498962	5,006077633	2.746,259149
	Aplicação 31/03/2022	12,47	0,04		2,498962		
27/07/2022	RESGATE	701,30	2,89		140,254291	5,020808963	2.606,004858
	Aplicação 31/03/2022	701,30	2,89		140,254291		
29/07/2022	SALDO ATUAL	13.095,29			2.606,004858		2.606,004858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.548,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.570,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	71,48
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117,77
SALDO ATUAL =	13.095,29

Valor da Cota

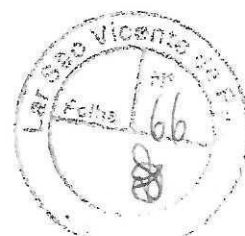
30/06/2022	4,980706335
29/07/2022	5,025044316

Rentabilidade

No mês	0,8901
No ano	5,4284
Últimos 12 meses	7,4755

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332241145701199018

24/08/2022 12:03:14

Cliente

Agência 380-S
 Conta 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	13.095,29			2.606,004858		
02/08/2022	RESGATE	59,95	0,26		11,971831	5,029306002	2.594,033027
	Aplicação 31/03/2022	59,95	0,26		11,971831		
08/08/2022	RESGATE	10.893,65	53,10		2.172,946241	5,037745433	421,086786
	Aplicação 31/03/2022	10.893,65	53,10		2.172,946241		
12/08/2022	RESGATE	24,95	0,13		4,969680	5,046602725	416,117106
	Aplicação 31/03/2022	24,95	0,13		4,969680		
24/08/2022	SALDO ATUAL	2.107,51			416,117106		416,117106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.095,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.978,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	53,49
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-9,23
SALDO ATUAL =	2.107,51

Disponível p/ Resg =	2.094,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	10,58
IR complementar =	2,12
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
31/03/2022	909.038.031	74.885,10	15.404,185745	416,117106

Valor da Cota

29/07/2022	5,025044316
24/08/2022	5,064705179

Rentabilidade

No mês	0,7892
No ano	6,2605
Últimos 12 meses	8,1101

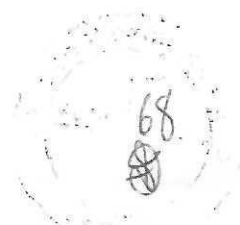
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/08/2022 - Cota: 5,064705179

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
RESIDENCIA INCLUSIVA Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência

CNPJ Matriz: 20.582.680.0001-06 – Filial: 20.582.680.0002-97

SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

UP Federal: Lei: nº 91/28/08/1935 - UP Estadual: Lei nº 15921 de 21/12/2005

UP Municipal: Lei nº 1.670/1990

ANEXO VII

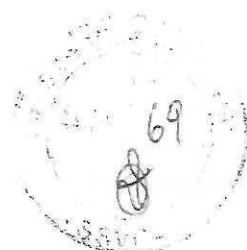
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Neusa Imaculada de Faria Pereira, portador do CPF nº 735.118.386-49, residente na Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro da cidade Paracatu, no estado Minas Gerais, declaro que a entidade manterá em seu arquivo, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao prazo final para prestar contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 13/2022 objeto Lei 3412/ 10/08/2018.

No caso de desligamento da Entidade antes de decorrido o prazo acima, responsabilizo-me a repassar aos meus sucessores a obrigatoriedade pela guarda dos documentos.

Paracatu, 22 de agosto de 2022.

Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.58
0380800380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 786.742.271-5

FAVORECIDO: SONIA MARIA CAETANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 060.120.996-65

VALOR: R\$ 2.616,20

DEBITO EM: 01/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040101

AUTENTICACAO SISBB: 0.OCD.E5C.DFC.D39.0BB



RECIBO DE FÉRIAS

Capítulo VI - Título II da C..L.T

Dec.- Lei n.5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei n. 1535 de 13/04/1977

Funcionário: SONIA MARIA CAETANO DA SILVA		(000018) / Depto.: 0001	
Cart.Trabalho: 06774250	Admissão: 01/09/2016	Função: Técnico de enfermagem	N.Registro: Livro : 18 Folha: 18
Series: 00010			

PERÍODOS

Período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021	Período Gozo das Férias 05/04/2022 a 04/05/2022
--	---

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

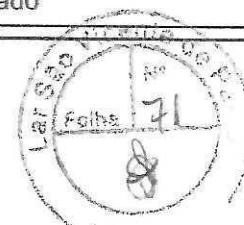
Faltas não Justificadas: 00 Dias	Salario base + media: R\$ 2.076,55
----------------------------------	------------------------------------

Descrição	Adicional	Desconto
131 Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	123,22	
009 Férias.	1.896,60	
414 Hora extra 100%	96,59	
519 Horas extras 75%	16,90	
035 Noturno Sobre Horas Trabalhadas 20%	3,51	
420 Repouso remunerado	23,61	
597 1/3 Férias.	720,14	
902 INSS Férias		237,37
913 IRRF Férias		27,00
Totais	*****2.880,57	*****264,37
	Líquido:	*****2.616,20

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE
estabelecida á R SAO VICENTE, 55 em Paracatu a importância de R\$ 2.616,20
que me é paga adiantamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou
gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.
Para Clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA: Paracatu 03/04/22

Sônia Maria Caetano da Silva
Assinatura do Empregado



FÉRIAS

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ (00181)

CNPJ.: 20582680000106

Funcionário: SONIA MARIA CAETANO DA SILVA (000018) / Depto.: 0001

CTPS
06774250 / 00010

Admissão
01/09/2016

Função:
Técnico de enfermagem

SOLICITAÇÃO DE ABONO

Até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo o empregado acima solicita a concessão de abono pecuniário.

Data:	Assinatura do Funcionário
Data:	Assinatura da Empresa

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Até 30 (Trinta) dias antes do início de gozo, a empresa acima comunica a concessão das férias.

Duração	Faltas	Período aquisitivo	Período a ser gozado
30 Dias	00	01/09/2020 a 31/08/2021	05/04/2022 a 04/05/2022
Data 04/03/2022	Assinatura do Funcionário <i>Sônia Maria Caetano da Silva</i>		
Data 04/03/2022	Assinatura da Empresa X <i>[Assinatura]</i>		



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.03
0380800380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 45.208-7

FAVORECIDO: INGRID ESTEFANY XAVIER RICARDO

CPF/CNPJ: 020.203.366-00

VALOR: R\$ 762,42

DEBITO EM: 05/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040502

AUTENTICACAO SISBB: 5.6D7.F28.6E2.60B.233

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55					
01/03/2022 a 31/03/2022		SERVICOS	20582680000106		
000057 INGRID ESTEFANY XAVIER RICARDO		Técnico de enfermagem			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		41,07		
001	Salário Base	015,00	788,46		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			62,21	
Atestado de 01/03/2022 até 15/03/2022 (090:00) Benefício a partir 16/03/2022 (090:00)			829,53	67,11	
			Valor Líquido	762,42	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.576,91	829,53	7,50	829,53	66,36	767,32
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
06/04/22		Ingrid Estefany Xavier Ricardo			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.29
0380800380 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 25.789-2

FAVORECIDO: JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 057.015.596-70

VALOR: RS 1.813,69

DEBITO EM: 05/04/2022

DOCUMENTO: 040503

AUTENTICACAO SISBB: B.C35.80A.7DD.C12.68A

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário
R SAO VICENTE, 55
01/03/2022 a 31/03/2022 SERVICOS 20582680000106

000011 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

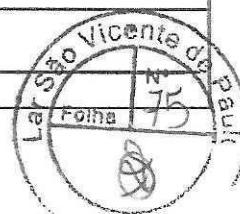
Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22		
001	Salário Base	030,00	1.608,94		
035	Noturno Sobre Horas Trabalhadas 20%	120:00	214,53		
420	Repouso remunerado		31,78		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			159,88	
			1.978,47	164,78	
			Valor Líquido	1.813,69	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.608,94	1.978,47	8,08	1.978,47	158,27	1.818,59

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/04/2022
DATA

Joana Pereira de Oliveira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.59
0380800380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 60.252.686-6

FAVORECIDO: MARIANE MARQUES TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 106.843.416-38

VALOR: R\$ 3.047,64

DEBITO EM: 06/04/2022

DOCUMENTO: 040602

AUTENTICACAO SISBB: D.39D.C67.BDC.ECD.AAE

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55

01/03/2022 a 31/03/2022

SERVICOS

20582680000106

000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA

Nutricionista

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	3.379,97	
639	Seguro de vida			4,90
903	INSS Folha			329,38
914	IRRF Folha			121,27
			3.503,19	455,55
			Valor Líquido	3.047,64
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
3.379,97	3.503,19	9,40	3.503,19	280,25
				3.173,81

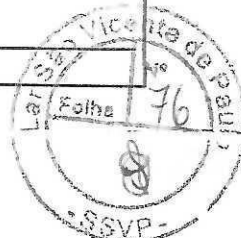
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/04/22

DATA

Mariane Marques Teixeira

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.20.16
0380800380 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220406174302466549491
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 2.958,65
DATA: 06/04/2022 - 16:49:37
DESCRICAO: Pgto folha ref 03 22

PAGO PARA: Claudia F Araujo
CPF: ***.886.046-**
CHAVE PIX: +5561982836240
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0826 - CONTA: 00000000000000143430
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/04/2022 - 16:49:37

=====

DOCUMENTO: 040603
AUTENTICACAO SISBB: F.44F.161.255.149.63C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -
R SAO VICENTE, 55

Demonstrativo de Pagamento de Salário

01/03/2022 a 31/03/2022

SERVICOS

20582680000106

000069 CLÁUDIA FERREIRA DE ARAUJO

Enfermeiro

Enfermeiro				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22	4,90 315,10 105,57
001	Salário Base		3.261,00	
639	Seguro de vida			
903	INSS Folha			
914	IRRF Folha			
			3.384,22	425,57
			Valor Líquido	2.958,65

Saldo Base
3.261,00

Sal. Contr. INSS
3.384,22

9,31

Base Cál. FGTS
3.384,22

F.G.T.S do mês
270,73

Base Cál. IRRF
3.069,12

Faixa IRRF

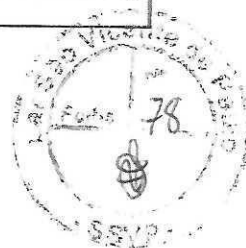
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/04/2022

DATA

Cláudia Ferreira de Araújo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.46.21
0380800380 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220406201412486991317
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 1.798,75
DATA: 06/04/2022 - 17:34:14
DESCRICAO: PGT0 FOLHA REF. 03 2022

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
CHAVE PIX: 96697385634
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/04/2022 - 17:34:15

=====

DOCUMENTO: 040604
AUTENTICACAO SISBB: 8.90A.BC2.E3B.460.79B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia. SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -
R SAO VICENTE, 55

Demonstrativo de Pagamento de Salário

01/03/2022 a 31/03/2022

SERVICOS

20582680000106

000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA

Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	1.608,94	
035	Noturno Sobre Horas Trabalhadas 20%	112:00	200,22	
420	Repouso remunerado		29,66	
639	Seguro de vida			4,90
903	INSS Folha			158,40
			1.962,04	163,30
			Valor Líquido	1.798,74

Saldo Base

1.608,94

Sal, Contr, INSS

1.962,04

8,07

Base Cál. FGTS

1.962,04

F.G.T.S do mês

156,96

Base Cál. IRRF

1.614,05

Folha IRRF

158,40

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.20.57
0380800380 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220407185601936318892
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 2.534,43
DATA: 07/04/2022 - 19:26:39
DESCRICAO: Pgto folha ref 03 2022

PAGO PARA: Danielle C Assuncao
CPF: ***.258.596-**
CHAVE PIX: 10625859685
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0539 - CONTA: 00000000000001087754
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/04/2022 - 19:26:39

=====

DOCUMENTO: 040701
AUTENTICACAO SISBB: 7.E99.DA9.72D.CC0.A8E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -
R SAO VICENTE, 55

Demonstrativo de Pagamento de Salário

01/03/2022 a 31/03/2022

SERVICOS

20582680000106

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO

Fisioterapeuta

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22	
001	Salário Base		2.717,50	
639	Seguro de vida			4,90
903	INSS Folha			249,88
914	IRRF Folha			51,51
Férias Vencidas			2.840,72	306,29
			Valor Líquido	2.534,43

Saldo Base

2.717,50

Sal. Contr. INSS

2.840,72

8,80

Base Cál. FGTS

2.840,72

F.G.T.S do mês

227,25

Base Cál. IRRF

2.590,84

Folha INSS

249,88

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/04/22

DATA

Danielle Crúvinel Assunção

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.32
0380800380 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220428172816717255722
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 500,00
DATA: 28/04/2022 - 14:38:02
DESCRICAO: Pgto adiantamento salarial

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/04/2022 - 14:38:03

=====

DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SISBB: 9.018.7CA.695.AAC.D74

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário
R SAO VICENTE, 55
01/04/2022 a 30/04/2022 SERVICOS 20582680000106
000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
406	Adiantamento Salarial		500,00	
			500,00	0,00
			Valor Líquido	500,00

Saldo Base	Sel. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.608,94	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

28/04/22 DATA

Claudirene Alves Ferreira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

1271202 VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE

03/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:15:46
038000380 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.380.000.037.636
VALOR TOTAL 3.047,64

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIANE MARQUES TEIXEIRA
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 37.636-1
NR. DOCUMENTO 550.380.000.201.451

NR.AUTENTICACAO 9.8E1.E93.01B.410.E56

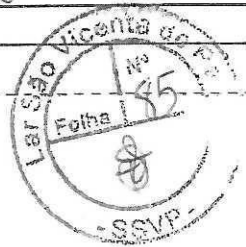
00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário
R SAO VICENTE, 55
01/04/2022 a 30/04/2022 SERVICOS 20582680000106
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA Nutricionista

000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA						
Cód.	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%			030,00	123,22	
001	Salário Base				3.379,97	4,90
639	Seguro de vida					329,38
903	INSS Folha					121,27
914	IRRF Folha					
					3.503,19	455,50
					Valor Líquido	3.047,69
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
3.379,97		3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/05/22
DATA

Mariane Marques Teixeira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.50
0380800380 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220503184228325750780
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 2.534,43
DATA: 03/05/2022 - 17:14:42

PAGO PARA: Danielle C Assuncao
CPF: ***.258.596-**
CHAVE PIX: +5538991212340
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000183780548
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/05/2022 - 17:14:43

=====

DOCUMENTO: 050301
AUTENTICACAO SISBB: F.C95.174.5B4.756.43F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário
R SAO VICENTE, 55
01/04/2022 a 30/04/2022 SERVICOS 20582680000106
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO Fisioterapeuta

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22	
001	Salário Base		2.717,50	4,90
639	Seguro de vida			249,88
903	INSS Folha			51,51
914	IRRF Folha			
Férias Vencidas			2.840,72	306,29
Felicidades no seu Aniversário.				
			Valor Líquido	2.534,43
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
2.717,50	2.840,72	8,80	227,25	2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
03/05/2022		Daniele Cruvinel Assuncao		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.40.27
0380800380 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220503184431083968517
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 1.399,86
DATA: 03/05/2022 - 17:16:32

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
CHAVE PIX: 96697385634
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/05/2022 - 17:16:33

=====

DOCUMENTO: 050302
AUTENTICACAO SISBB: 6.FFO.2DE.362.28B.B11

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário

R SAO VICENTE, 55

20582680000106

01/04/2022 a 30/04/2022

SERVICOS

Técnico de enfermagem

000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	1.608,94	
414	Hora extra 100%	006:00	115,48	
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	088:00	157,32	
420	Repouso remunerado		68,20	4,90
639	Seguro de vida			500,00
606	Adiantamento			168,40
903	INSS Folha			
			2.073,16	673,30
			Valor Líquido	1.399,86
Saldo Base	Sel. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.608,94	2.073,16	8,12	2.073,16	165,85
Base Cál. IRRF				
1.715,17				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
030522		Claudirene Alves Ferreira		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.41.17
0380800380 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 25.789-2

FAVORECIDO: JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 057.015.596-70

VALOR: R\$

2.673,72

DEBITO EM: 04/05/2022

DOCUMENTO: 050401

AUTENTICACAO SISBB:

B.CA6.DEB.6BA.EA5.319

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55		20582680000106			
01/04/2022 a 30/04/2022		SERVICOS			
000011 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA		Técnico de enfermagem			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22		
001	Salário Base	030,00	1.608,94		
414	Hora extra 100%	026:00	500,40		
519	Horas extras 75%	017:00	265,92		
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	144:00	257,43		
420	Repouso remunerado		255,94		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			270,42	
914	IRRF Folha			62,81	
			3.011,85	338,13	
			Valor Líquido	2.673,72	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.608,94	3.011,85	8,98	3.011,85	240,94	2.741,43
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/05/2022		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA					



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.08
0380800380 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220526184531165358836
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 500,00
DATA: 26/05/2022 - 16:03:39
DESCRICAO: Adiantamento salarial

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
CHAVE PIX: 96697385634
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/05/2022 - 16:03:40

=====

DOCUMENTO: 052601
AUTENTICACAO SISBB: C.FD7.890.6B1.9EF.431

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -
R SAO VICENTE, 55

Demonstrativo de Pagamento de Salário

01/05/2022 a 31/05/2022

SERVICOS

20582680000106

Técnico de enfermagem

000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
406	Adiantamento Salarial		500,00													
			500,00	0,00												
			Valor Líquido	500,00												
<table><tr><td>Saldo Base</td><td>Sal. Contr. INSS</td><td>Base Cál. FGTS</td><td>F.G.T.S do mês</td><td>Base Cál. IRRF</td><td>Faixa IRRF</td></tr><tr><td>1.608,94</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>92</td></tr></table>					Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	1.608,94	0,00	0,00	0,00	0,00	92
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF											
1.608,94	0,00	0,00	0,00	0,00	92											
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO																
26/05/22 DATA		Claudirene Alves Ferreira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO														

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.29
0380800380 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220602194855954324699
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 2.534,43
DATA: 02/06/2022 - 16:55:15

PAGO PARA: Danielle C Assuncao
CPF: ***.258.596-**
CHAVE PIX: +5538991212340
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000183780548
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 02/06/2022 - 16:55:16

=====

DOCUMENTO: 060201
AUTENTICACAO SISBB: C.6B7.EEA.BE0.A7D.CF3

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -

Demonstrativo de Pagamento de Salário

R SAO VICENTE, 55

01/05/2022 a 31/05/2022

SERVICOS

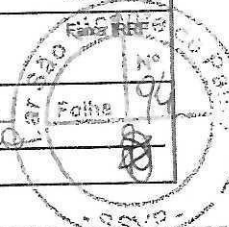
20582680000106

Fisioterapeuta

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNÇÃO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22	
001	Salário Base		2.717,50	
639	Seguro de vida			4,90
903	INSS Folha			249,88
914	IRRF Folha			51,51
Férias Vencidas			2.840,72	306,29
			Valor Líquido	2.534,43
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cálculo IRRF
2.717,50	2.840,72	8,80	2.840,72	227,25
				2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
02/06/2022		Daniele Cruvinel Assunção		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.02.47
0380800380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 25.789-2

FAVORECIDO: JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 057.015.596-70

VALOR: R\$ 1.926,72

DEBITO EM: 02/06/2022

DOCUMENTO: 060202

AUTENTICACAO SISBB: 3.5C7.7A4.67B.B73.044

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
R SAO VICENTE, 55				20582680000106	
01/05/2022 a 31/05/2022				SERVICOS	
000011 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA				Técnico de enfermagem	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22		
001	Salário Base	030,00	1.608,94		
414	Hora extra 100%	005:00	96,23		
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	120:00	214,53		
420	Repouso remunerado		59,76		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			171,06	
			2.102,68	175,96	
			Valor Líquido	1.926,72	
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.608,94		2.102,68	8,14	2.102,68	168,21
					1.931,62
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
02/06/2022		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA					

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:22:19
038000380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8

CONTA: 201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA

03/06/2022

NR. DOCUMENTO

610.380.000.037.636

VALOR TOTAL

3.047,64

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIANE MARQUES TEIXEIRA

AGENCIA: 0380-8

CONTA: 37.636-1

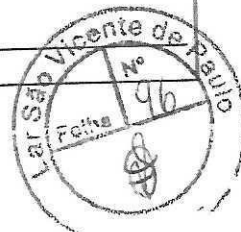
NR. DOCUMENTO

610.380.000.201.451

NR. AUTENTICACAO

D.749.348.EF5.8E2.57E

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55		20582680000106			
01/05/2022 a 31/05/2022		SERVICOS			
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA		Nutricionista			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22	4,90	
001	Salário Base		3.379,97		
639	Seguro de vida				
903	INSS Folha				
914	IRRF Folha				
			3.503,19	455,55	
			Valor Líquido	3.047,64	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
3.379,97	3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.43.51
0380800380 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220603183105576322245
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 1.447,61
DATA: 03/06/2022 - 16:20:33

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/06/2022 - 16:20:34

=====

DOCUMENTO: 060301
AUTENTICACAO SISBB: A.126.9BA.FEA.F5A.9B4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/05/2022 a 31/05/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	1.608,94	
414	Hora extra 100%	006:00	115,48	
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	120:00	214,53	
420	Repouso remunerado		63,46	4,90
639	Seguro de vida			500,00
606	Adiantamento			173,12
903	INSS Folha			

2.125,63 678,02

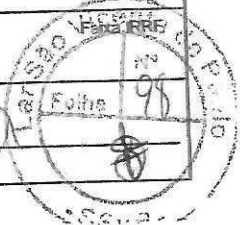
Valor Líquido 1.447,61

Saldo Base 1.608,94 Sal. Contr. INSS 2.125,63 Base Cál. FGTS 2.125,63 F.G.T.S do mês 170,05 Base Cál. IRRF 1.762,92

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/06/22
DATA

Claudirene Alves Ferreira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.11
0380800380 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 786.742.271-5

FAVORECIDO: SONIA MARIA CAETANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 060.120.996-65

VALOR: R\$ 1.632,94

DEBITO EM: 03/06/2022

DOCUMENTO: 060302

AUTENTICACAO SISBB: 0.38C.D1A.797.B95.BE3

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário
R SAO VICENTE, 55
01/05/2022 a 31/05/2022 SERVICOS 20582680000106

000018 SONIA MARIA CAETANO DA SILVA Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		110,90	
001	Salário Base	027,00	1.706,94	
414	Hora extra 100%	006:00	134,65	
519	Horas extras 75%	005:00	92,20	
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	008:00	16,86	
639	Seguro de vida			4,90
640	Plano Odontológico			135,76
604	Vale Transporte			113,79
609	Insuficiência de Saldo			0,49
903	INSS Folha			173,67
Férias de 05/04/2022 até 04/05/2022 Dia(s) 4 (024:00)			2.061,55	428,61
			Valor Líquido	1.632,94

Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.896,60	2.061,55	8,28	2.061,55	164,92
				1.508,70

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/06/2022
DATA

Sonia Maria Caetano da Silva
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.26
0380800380 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220628121104678271430
CNPJ DO PAGADOR: 20.582.680/0001-06
VALOR: 600,00
DATA: 28/06/2022 - 10:09:37
DESCRICAO: Adiantamento

PAGO PARA: Claudirene Ferreira
CPF: ***.973.856-**
CHAVE PIX: 96697385634
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0987 - CONTA: 00000000000000518336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/06/2022 - 10:09:38

=====

DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB: I.A89.104.6C4.61A.089

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -

Demonstrativo de Pagamento de Salário

R SAO VICENTE, 55

01/06/2022 a 30/06/2022

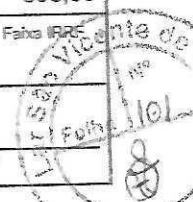
SERVICOS

20582680000106

000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA

Técnico de enfermagem

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
406	Adiantamento Salarial		600,00													
			600,00	0,00												
			Valor Líquido	600,00												
<table><tr><td>Saldo Base</td><td>Sal. Contrib. INSS</td><td>Base Cál. FGTS</td><td>F.G.T.S do mês</td><td>Base Cál. IRRF</td><td>Faixa IRRF</td></tr><tr><td>1.608,94</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td></tr></table>					Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	1.608,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF											
1.608,94	0,00	0,00	0,00	0,00												
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO																
28/06/22		Claudirene Alves Ferreira														
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO														



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 18:18:49
038000380 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 610.380.000.037.636
VALOR TOTAL 3.047,64

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIANE MARQUES TEIXEIRA

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 37.636-1

NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451

NR.AUTENTICACAO 9.609.76F.1F3.108.822

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55		20582680000106			
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS			
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA		Nutricionista			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22		
001	Salário Base		3.379,97	4,90	
639	Seguro de vida			329,38	
903	INSS Folha			121,27	
914	IRRF Folha				
			3.503,19	455,55	
			Valor Líquido	3.047,64	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
3.379,97	3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
06/07/22		Mariane Marques Teixeira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



07/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:43
038C00380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8

CONTA:

201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA

07/07/2022

NR. DOCUMENTO

610.380.000.207.492

VALOR TOTAL

48,79

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TAINARA CORCINO SANTOS

AGENCIA: 0380-8

CONTA:

207.492-3

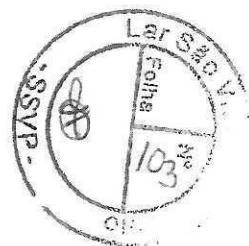
NR. DOCUMENTO

610.380.000.201.451

NR.AUTENTICACAO

D.36E.9EO.20B.785.E6C

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55					
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS			
20582680000106					
000076 TAINARA CORCINO DOS SANTOS		Técnico de enfermagem			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		4,11		
001	Salário Base	001,00	53,63		
639	Seguro de vida			4,62	
903	INSS Folha			4,33	
			57,74	8,95	
			Valor Líquido	48,79	
Saldo Base	Sel. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.608,94	57,74	7,50	57,74	4,61	53,41
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/07/2022		Tainara Corcino dos Santos			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



07/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:42
038000380 SEGUNDA VIA C002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/07/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.539.000.108.775
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	3.308,77
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELLE C ASSUNCAO

AGENCIA: 0539-8 CONTA: 108.775-4

NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451

=====

NR. AUTENTICACAO	4.D89.995.688.17C.B5C
------------------	-----------------------



RECIBO DE FÉRIAS

Capítulo VI - Título II da C..L.T

Dec.- Lei n.5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei n. 1535 de 13/04/1977

Funcionário: DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO

(000061) / Depto.: 0001

Cart.Trabalho: 611400

Admissão:

Função:

N.Registro:

Serie: 0030

01/02/2021

Fisioterapeuta

Livro : 61

Folha: 61

PERÍODOS

Período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022

Período Gozo das Férias 11/07/2022 a 09/08/2022

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não Justificadas: 00 Dias

Salario base + media: R\$ 2.829,99

Descrição	Adicional	Desconto
131 Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	123,22	
009 Férias.	2.717,50	
597 1/3 Férias.	946,91	
902 INSS Férias		312,37
913 IRRF Férias		166,49
Totais	*****3.787,63	*****478,86
	Líquido:	*****3.308,77

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE.

estabelecida á R SAO VICENTE, 55

em Paracatu

a importância de R\$ 3.308,77

que me é paga adiantamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou

gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

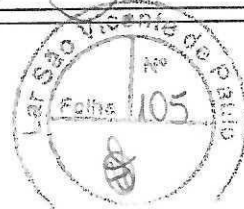
Para Clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA:

Paracatu

07/04/2022

Danielle Crúvinel Assunção
Assinatura do Empregado



FÉRIAS

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ (00181)

CNPJ.: 20582680000106

Funcionário: DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO (000061) / Depto.: 0001

CTPS 611400 / 0030	Admissão 01/02/2021	Função: Fisioterapeuta
-----------------------	------------------------	---------------------------

SOLICITAÇÃO DE ABONO

Até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo o empregado acima solicita a concessão de abono pecuniário.

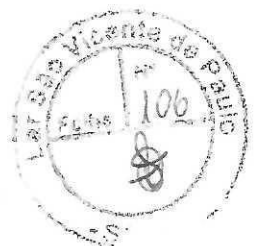
Data:	Assinatura do Funcionário
-------	---------------------------

Data:	Assinatura da Empresa
-------	-----------------------

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Até 30 (Trinta) dias antes do início de gozo, a empresa acima comunica a concessão das férias.

Duração	Faltas	Período aquisitivo	Período a ser gozado
30 Dias	00	01/02/2021 a 31/01/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
Data 11/06/2022	Assinatura do Funcionário <i>Danielle Crivinel Assunção</i>		
Data 11/06/2022	Assinatura da Empresa <i>[Assinatura]</i>		



07/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:43
038000380 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2022
NR. DOCUMENTO 610.380.000.207.506
VALOR TOTAL 1.437,11
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDIRENE ALVES FERREIRA
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 207.506-7
NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451
=====

NR. AUTENTICACAO 9.343.B48.DA3.0F0.044

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário				
R SAO VICENTE, 55				
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS		20582680000106
000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA			Técnico de enfermagem	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	1.608,94	
414	Hora extra 100%	011:00	211,71	
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	120:00	214,53	
420	Repouso remunerado		65,58	
639	Seguro de vida			4,90
606	Adiantamento			600,00
903	INSS Folha			181,97
			2.223,98	786,87
			Valor Líquido	1.437,11
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.608,94	2.223,98	8,18	2.223,98	177,91
1.852,42				
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
07/07/22		Claudirene Alves Ferreira		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



07/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:42
038000380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA 07/07/2022
NR. DOCUMENTO 610.539.000.108.775
VALOR TOTAL 2.534,43

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIELLE C ASSUNCAO

AGENCIA: 0539-8 CONTA: 108.775-4

NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451

NR. AUTENTICACAO 3.D82.240.38F.66D.86A

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55					
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS	20582680000106		
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO		Fisioterapeuta			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22		
001	Salário Base	030,00	2.717,50		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			249,88	
914	IRRF Folha			51,51	
Férias Vencidas			2.840,72	306,29	
			Valor Líquido	2.534,43	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
2.717,50	2.840,72	2,80	2.840,72	227,25	2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/07/2022		Daniele Cruvinel Assuncao			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.03.17
0380800380 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 25.789-2

FAVORECIDO: JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 057.015.596-70

VALOR: R\$

2.227,74

DEBITO EM: 07/07/2022

DOCUMENTO: 070703

AUTENTICACAO SISBB:

C.740.C7C.OCO.ABC.24F

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55		20582680000106			
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS			
000011 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA		Técnico de enfermagem			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22		
001	Salário Base	030,00	1.608,94		
414	Hora extra 100%	017:00	327,19		
519	Horas extras 75%	005:00	78,21		
035	ADICIONAL NOTURNO 20%	128:00	228,83		
420	Repouso remunerado		97,57		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			204,67	
914	IRRF Folha			26,65	
Felicidades no seu Aniversário.			2.463,96	236,22	
			Valor Líquido	2.227,74	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.608,94	2.463,96	8,31	2.463,96	197,11	2.259,29
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
27/07/22		Joana Pereira de Oliveira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.59
0380800380 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO

AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR S V P S S V PAULO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0138-4 - PARACATU

CONTA: 786.742.271-5

FAVORECIDO: SONIA MARIA CAETANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 060.120.996-65

VALOR: RS 1.974,77

DEBITO EM: 07/07/2022

DOCUMENTO: 070704

AUTENTICACAO SISBB: B.9C8.DFB.DD6.AFB.4EE

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário		
R SAO VICENTE, 55				
01/06/2022 a 30/06/2022		SERVICOS		20582680000106
000018 SONIA MARIA CAETANO DA SILVA		Técnico de enfermagem		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22	
001	Salário Base	030,00	1.896,60	
414	Hora extra 100%	011:00	246,87	
420	Repouso remunerado		37,98	
639	Seguro de vida			4,90
640	Plano Odontológico			135,76
903	INSS Folha			189,24
			2.304,67	329,90
			Valor Líquido	1.974,77
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.896,60	2.304,67	8,21	2.304,67	184,37
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
07/07/2022		Sonia Maria Caetano da Silva		
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0380 8 3 201.451-5 8 800 830024 0 R\$ 8.189,45
018 001 0380 8 3 201.451-5 8 800 830024 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos # _____ e centavos acima

Joana Pereira de Oliveira ou à sua ordem

PARACATU 14 de julho de 22
BANCO DO BRASIL
PARACATU MG
00.000.000/0380.83
AV DEP QUINTINO VARGAS
261
CONFECCAO: 12/2020
LAR SÃO VICENTE-DE-PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE-PAULO
CNPJ 20.562.680/0001-06
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1990

00103809 0188500245 447020145133



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20582680000106		02 Razão Social / Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R SAO VICENTE, 55		04 Bairro CENTRO		
05 Município Paracatu	06 UF MG	07 CEP 38600-232	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 19034816624	11 Nome JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA		13 Bairro NOVO HORIZONTE	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA GIL SILVA NEIVA, 350				
14 Município Paracatu	15 UF MG	16 CEP 38600-000	17 CTPS (nº,série,UF) 00000942/00114 - MG	18 CPF 05701559670
19 Data de Nascimento 24/06/1971	20 Nome da Mãe VIRGILIA DE AREDA BONSUSSECO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.463,96	24 Data de Admissão 01/09/2014	25 Data do Aviso Prévio 04/07/2022	26 Data de Afastamento 04/07/2022	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 111.111.111.11111-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND. EMPREG. EM INSTITUIÇÕES BENEF. RELIG. E FILANTROPICAS DO ESTADO MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	214,53	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 10%	16,43	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.131,54	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 10/12 avos	1.818,46	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	727,38	69 Aviso Prévio Indenizado 51 dias	3.680,06	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 2 avo(s)	377,18
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 2 avo(s)	363,69				
				TOTAL BRUTO	8.329,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	0,00	110 Contribuição para o FAPI	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	17,32	112.2 Prev Social - 13º Salário	117,60	113 Contribuição Previdência Complementar	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Seguro de vida	4,90
				TOTAL DEDUÇÕES	139,82
				VALOR LÍQUIDO	8.189,45



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
20582680000106

02 Razão Social/Nome

LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

19034816624

11 Nome

JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

00000942/00114 - MG

18 CPF

05701559670

19 Data de Nascimento

24/06/1971

20 Nome da Mãe

VIRGILIA DE AREDA BONSUSSECO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão

01/09/2014

25 Data do Aviso Prévio

04/07/2022

26 Data de Afastamento

04/07/2022

27 Cód. Afast.

SJ2

28 Pensão Alimentícia (%) (FGTE)

0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14 de Julho de 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 8.189,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Perante 14 de Julho de 2022



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Joana Pereira de Oliveira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



27/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 18:51:21
038C00380 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

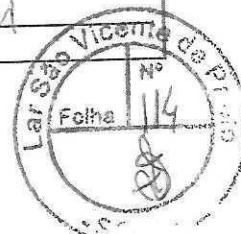
DATA DA TRANSFERENCIA 27/07/2022
NR. DOCUMENTO 610.380.000.207.506
VALOR TOTAL 700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDIRENE ALVES FERREIRA
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 207.506-7
NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451

NR. AUTENTICACAO 5.BA7.CF4.E83.C29.6EA

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -					Demonstrativo de Pagamento de Salário	
R SAO VICENTE, 55					20582680000106	
01/07/2022 a 31/07/2022					SERVICOS	
000070 CLAUDIRENE ALVES FERREIRA					Técnico de enfermagem	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
406	Adiantamento Salarial		700,00			
			700,00	0,00		
			Valor Líquido	700,00		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	
1.608,94		0,00	0,00	0,00	0,00	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
27/07/2022		Claudirene Alves Ferreira				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

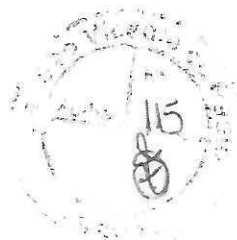


Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06**Detalhes da Folha****Nome da Folha:** Cópia de Folha de pagamento 07/2022**Data Pagamento:** 25/08/2022 **Situação:** Em Edição**Valor Total:** R\$ 10.893,65**Tipo:****Quantidade de Pagamentos:** 2

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	ACEITO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	SIM	---	R\$ 828,37
2	Sonia Maria Caetano Silva	060.120.996-65	380-8 / 207495-8	SIM	---	R\$ 10.065,28

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 25/08/2022 às 15:04:18, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -

Demonstrativo de Pagamento de Salário

R SAO VICENTE, 55

01/07/2022 a 31/07/2022

SERVICOS

20582680000106

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO

Fisioterapeuta

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	010,00	41,07	4,90
001	Salário Base		905,83	
639	Seguro de vida			
903	INSS Folha			
Férias de 11/07/2022 até 09/08/2022 Dia(s) 21 (154:00)			946,90	118,53
			Valor Líquido	828,37

Saldo Base
2.717,50Sal. Contr. INSS
946,90

9,47

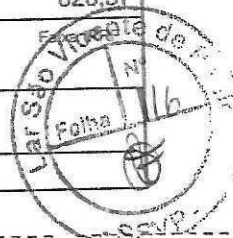
Base Cál. FGTS
946,90F.G.T.S do mês
75,75Base Cál. IRRF
833,27

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

08/08/2022

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20582680000106		02 Razão Social / Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R SAO VICENTE, 55			04 Bairro CENTRO	
05 Município Paracatu	06 UF MG	07 CEP 38600-232	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16598444412	11 Nome SONIA MARIA CAETANO DA SILVA		13 Bairro N. SRA. DE FÁTIMA	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA WOLNEY MEIRELES, 335				
14 Município Paracatu	15 UF MG	16 CEP 38600-000	17 CTPS (nº,série,UF) 06774250/00010 - MG	18 CPF 06012099665
19 Data de Nascimento 31/08/1979	20 Nome da Mãe EMILIA GOMES DE ASSIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato					
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento					
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 2.304,67		24 Data de Admissão 01/09/2016	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2022	26 Data de Afastamento 30/07/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 111.111.111.11111-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND. EMPREG. EM INSTITUIÇÕES BENEF. RELIG. E FILANTROPICAS DO ESTADO MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.896,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 10%	123,22	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 008:00 Horas a 20%	16,85
56.1 Horas Extras 011:00 horas a 75%	202,83	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	32,54	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	1.307,48
64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 11/12 avos	2.197,02	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00
67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	798,92	69 Aviso Prévio Indenizado 45 dias	3.546,57
70 13º Salário (Aviso Prévio indenizado) - 1 avo(s)	186,78	71 Férias (Aviso Prévio indenizado) - 1 avo(s)	199,73		
				TOTAL BRUTO	10.508,54

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	0,00	110 Contribuição para o FAPI	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	186,30	112.2 Prev Social - 13º Salário	116,30	113 Contribuição Previdência Complementar	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Seguro de vida	4,90
115.2 Plano Odontológico	135,76				
				TOTAL DEDUÇÕES	443,26
				VALOR LÍQUIDO	10.065,28

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20582680000106 02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16598444412 11 Nome SONIA MARIA CAETANO DA SILVA
17 CTPS (nº,série,UF) 06774250/00010 - MG 18 CPF 06012099665 19 Data de Nascimento 31/08/1979 20 Nome da Mãe EMILIA GOMES DE ASSIS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 01/09/2016 25 Data do Aviso Prévio 30/07/2022 26 Data de Afastamento 30/07/2022 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 08/08/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 10.065,28, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Paracatu, 08 de Agosto de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).